

O signatário, notário associado da sociedade
PROUVOST & ASSOCIÉS
Notários, titulares de um cartório notarial
Em ROUBAIX, reconhece a assinatura aposta pelo
Senhor Gilles SAURET
(Assinatura)

(Carimbo redondo)
Sylvain ROUSSEAU
Notários Associados em ROUBAIX

COFIDIS
Sociedade anónima com Conselho de Administração e Conselho Fiscal
com o capital social de 67.500.000 Euros
Sede: Parc de la Haute Borne, 61 avenue Halley 59866 Villeneuve d'Ascq
Inscrita na CRC de Lille Métropole sob o n.º 325 307 106

RELATÓRIO E CONTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRIGIDO À ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA ANUAL DE 30 DE MAIO DE 2018

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Reunimo-nos em Assembleia-geral Ordinária Anual, nos termos do disposto no Código Comercial e nos estatutos para prestar contas sobre a atividade da Sociedade durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como para submeter à vossa apreciação os resultados e o balanço do referido exercício. Os resultados estão anexados ao presente relatório.

As convocatórias requeridas foram enviadas nos termos legais e todos os documentos e anexos previstos pela regulamentação em vigor foram disponibilizados dentro dos prazos previstos.

SITUAÇÃO E ATIVIDADE DA SOCIEDADE DURANTE O EXERCÍCIO ANTERIOR

Atividade da sociedade

Note-se que os dados apresentados correspondem às contas financeiras da sociedade Cofidis e incluem os resultados das sucursais portuguesa, húngara, espanhola, eslovaca e polaca.

Em finais de 2017, a Cofidis registou um proveito líquido bancário de 997.906 milhares de euros contra 938.699 milhares de euros em finais de 2016. O capital em dívida bruto ascende a 6,64 mil milhões contra 8,13 mil milhões de euros a 31 de dezembro de 2016.

O seu resultado antes de imposto ascende a 267.360 milhares de euros contra 235.565 milhares de euros em finais de 2016.

O valor do imposto sobre o rendimento ascende a 87,6 milhões de euros contra 70 milhões de euros em finais de 2016.

O resultado líquido do exercício, incluindo o resultado das sucursais, é de 189.757 milhares de euros contra 167.200 milhares de euros em finais de 2016.

Atividade das filiais

À exceção da Margem Seguros e da GEIE SynerGIE, todas as filiais da Cofidis S.A. exercem uma atividade de crédito ao consumo. Os dados numéricos abaixo correspondem às contribuições dessas entidades para o capital em dívida bruto consolidado do Grupo Cofidis S.A., calculado de acordo com as normas IFRS.

Capital bruto em dívida das filiais (em milhares de euros)	2016	2017
Cofidis S.A. (Bélgica)	850.833	850.818
Cofidis S.p.A. (Itália)	309.428	413.137
Cofidis s.r.o. (República Checa)	78.199	82.374
Cofidis a.s.	4.102	-

Atividade das sucursais

Todas as sucursais exercem uma atividade de crédito ao consumo.

Os dados numéricos abaixo correspondem às contribuições dessas entidades para o capital em dívida bruto consolidado do Grupo Cofidis S.A., calculado de acordo com as normas IFRS.

Capital em dívida bruto das sucursais (em milhares de euros)	2016	2017
Cofidis Espanha	1.249.948	1.374.972
Cofidis Portugal	1.603.873	1.864.863
Cofidis Hungria	187.823	223.065
Cofidis Eslováquia *	17.661	25.392
Cofidis Polónia	13.585	20.508

** O capital em dívida da sucursal eslovaca da Cofidis Eslováquia inclui o capital em dívida da filial eslovaca da Cofidis S.A que foi incorporada durante o exercício de 2017.*

Atividade da GEIE SynerGIE

Os dados numéricos abaixo são dados sociais.

A Cofidis detém 8.101 ações, ou seja 81,01% do capital social da GEIE SynerGIE.

Em finais de 2017, a SynerGIE registou receitas de exploração no valor de 64.101 milhares de euros, o que corresponde aos serviços prestados pelo Agrupamento.

O total de proveitos ascende assim a 64.101 milhares de euros em finais de 2017.

Por outro lado, os custos de exploração atingiram 65.045 milhares de euros em finais de 2017 e os custos financeiros 56 milhares de euros.

Por conseguinte, os custos totais registados para o exercício de 2017 ascendem a 64.101 milhares de euros.

FACTOS RELEVANTES

Fusão por absorção da Cofidis a.s. (Cofidis Eslováquia) pela Cofidis S.A.

Durante o exercício de 2017, a Cofidis S.A. concretizou um projeto de fusão transfronteiriça dentro do grupo, incorporando a sua filial eslovaca Cofidis a.s. que já detinha na totalidade.

Do ponto de vista jurídico, contabilístico e fiscal, essa fusão produziu efeitos a 31 de dezembro de 2017.

Aumento do capital social da Cofidis República Checa:

Por decisão com data de 13 de abril de 2017, o capital social da Cofidis República Checa aumentou de 90 000 000 CZK para atingir um total de 721 614 000 CZK.

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE E PERSPETIVAS DE FUTURO

Num contexto legislativo e concorrencial em plena evolução, o Grupo Cofidis S.A vai continuar a adaptar as suas ofertas e o seu posicionamento comercial para ir ao encontro das exigências dos clientes e dos principais mercados.

O controlo dos riscos continuará a ser uma prioridade nos próximos meses e anos.

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO DO GRUPO

Nos termos do disposto no artigo L 233-26 do Código Comercial, o relatório sobre a gestão do Grupo está incluído no presente relatório.

RESULTADOS CONSOLIDADOS

Ao abrigo do disposto no artigo L-233-13 do Código Comercial e de acordo com os métodos previstos no artigo L 233-18 do mesmo, a Sociedade registou resultados consolidados com as seguintes empresas:

- Cofidis S.p.A (*Itália*);
- Cofidis S.A. (*Bélgica*);
- Cofidis s.r.o. (*República Checa*);
- Margem Seguros (*Portugal*);
- GEIE SynerGIE (*França*).

Os dados numéricos apresentados cumprem as normas IFRS.

Esses resultados consolidados 2017 que submetemos à vossa apreciação mostram um lucro consolidado (com integração dos interesses minoritários) de 196.307.296 euros a 31 de dezembro de 2017, contra 172.799.710 euros em finais de 2016.

Resultados-chave do exercício 2017 para o Grupo consolidado Cofidis S.A.

O Resultado Líquido Bancário do Grupo ascende a 1.130.994 milhares de euros contra 1.085.272 milhares de euros em finais de 2016.

O resultado de exploração ascende a 294.535 milhares de euros contra 247.883 milhares de euros em finais de 2016.

Os revisores oficiais de conta comentam os resultados consolidados no seu relatório.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

Ao abrigo do artigo L 225-100 do Código Comercial, o relatório deve apresentar uma análise objetiva e exaustiva da evolução da atividade, nomeadamente das questões ambientais e de pessoal.

Situação de endividamento da Sociedade

Para assegurar o seu refinanciamento, a sociedade Cofidis, S.A. (incluindo as suas sucursais) dispõe a 31 de dezembro de 2017 de recursos interbancários e de mercado no valor de 50 milhões de euros contra 55 milhões de euros em 2016. Por outro lado, dispõe de recursos intragrupo BFCM no valor de 7.476 milhões de euros contra 7.143 milhões de euros durante o exercício anterior.

A estes valores acresce o refinanciamento das filiais do Grupo Cofidis no valor de 145 milhões de euros a título de recursos intragrupo BFCM contra 163 milhões de euros para o exercício anterior.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOCIAIS, EMPRESARIAIS E AMBIENTAIS

Política de responsabilidade social e ambiental:

Em 2017, a Cofidis S.A. continuou a desenvolver esforços no campo da responsabilidade social, nomeadamente nas 3 dimensões do desenvolvimento sustentável: desenvolvimento económico dentro do seu próprio negócio, dimensão social e empresarial para desenvolver uma política de recursos humanos responsável e compromisso junto de associações nacionais e locais. Também se dedicou à dimensão ambiental.

A responsabilidade social da Cofidis S.A. divide-se em 5 compromissos assumidos a todos os níveis da empresa, da estratégia às práticas operacionais.

- Estabelecer uma relação duradoura com os nossos clientes;
- Apoiar o desenvolvimento económico;
- Promover uma política de recursos humanos responsável;
- Participar em ações sociais;
- Contribuir para a preservação do ambiente.

O nosso negócio e as nossas preocupações do dia-a-dia estão muito focados na luta contra o sobre-endividamento. Essa prioridade faz com que a Cofidis S.A. milite ativamente a favor da implementação de um registo de créditos em França.

Por outro lado, as entidades do Grupo Crédit Mutuel-CM11 podem, através das suas várias atividades, ser chamadas a intervir nas operações relacionadas com setor sensíveis que envolvam riscos sociais e ambientais.

Preocupadas com a sua responsabilidade a esse nível, essas entidades quiseram definir políticas setoriais para limitar o seu campo de intervenção e estabelecer critérios e regras aplicáveis à sua atividade em setores onde os impactos sociais e ambientais são mais sensíveis.

Foi nesse contexto que a política setorial sobre o crédito ao consumo foi criada em 2017, podendo ser consultada em:

<https://www.creditmutuel.fr/fr/vitrine/medias/docs/groupe/informations-financieres/politiques-sectorielles/CM11-RSE-credit-consommation-fr.pdf>

Informações sociais:

Questões relativas ao ambiente e ao pessoal

Relativamente à gestão do pessoal, a sociedade Cofidis S.A. está abrangida pela convenção coletiva das sociedades financeiras.

Em finais de 2017, o Grupo Cofidis S.A., incluindo as suas filiais e sucursais, emprega 4.098 trabalhadores contra 3.987 trabalhadores em finais de 2016 e em França, a Cofidis S.A. emprega 1.365 trabalhadores contra 1.1362 em finais de 2016.

Os 1.221 trabalhadores da Cofidis S.A em França com contrato sem termo auferem uma remuneração média de 35.802 euros (sem contar com o prémio anual e a participação) incluindo todos os trabalhadores (sendo essa remuneração de 36.846€ para aqueles que trabalham a tempo inteiro) contra 35.014 euros em 2016 para a totalidade dos trabalhadores (36.056 € para os trabalhadores a tempo inteiro.)

Dentro da empresa, a proporção homens/mulheres mantém-se estável em relação aos anos anteriores, com 32,82 % de homens e 67,18 % de mulheres.

No âmbito da Cofidis France:

Em 2017, foram contratadas 351 pessoas, sendo que 93 celebraram um contrato sem termo e 258 celebraram um contrato a termo.

Em relação à saída de trabalhadores com contrato sem termo, 70 deixaram a empresa em 2017, sendo que destes, 14 foram despedidos.

Os trabalhadores da Sociedade (filiais e sucursais excluídas) são repartidos por idade, sexo e estatuto da seguinte forma:

<u>Trabalhadores</u> <u>quadros:</u>		QUADROS								Total Quadros	
		Homens / Men				Mulheres / Women					
		>18 <30	>30 <40	>40 <50	>50	>18 <30	>30 <40	>40 <50	>50		
		Idade	Homens/ Men				Mulheres/ Women				
Type of contract (tipo de contrato)	Seniority (antiguidade)										
Contrato sem termo (Long term)	< 5 anos	7	20	10	2	9	14	9	1	72	
	> 5 e < 10 anos	1	11	12	3		19	4	3	53	
	> 10 e < 20 anos		12	34	17		33	47	4	147	
	> 20 anos			12	21			32	46	111	
Contrato a termo (Short term)	< 5 anos					2				2	
	> 5 e < 10 anos										
	> 10 e < 20 anos										
	> 20 anos										
TOTAIS		8	43	68	43	11	66	92	54	385	
TOTAL		162				223				385	

Empregados não-quadros:

		NÃO-QUADROS								Total Não Quadros
		Homens/ Men				Mulheres/ Women				
	Idade	>18 <30	>30 <40	>40 <50	>50	>18 <30	>30 <40	>40 <50	>50	
Type of contract (tipo de contrato)	Seniority (antiguidade)									
Contrato sem termo (Long term)	< 5 anos	40	40	7	1	74	58	18	3	241
	> 5 e < 10 anos	8	23	7	2	16	56	17	3	132
	> 10 e < 20 anos	1	44	37	3		148	115	14	362
	>20 year			3	9			32	59	103
Contrato a termo (Short term)	< 5 anos	50	5	5	1	53	19	7	2	142
	> 5 e < 10 anos									
	> 10 e < 20 anos									
	>20 anos									
TOTAIS		99	112	59	16	143	281	189	81	980
TOTAL		286				694				980

No âmbito internacional:

Em 2017, foram contratadas 603 pessoas, sendo que 244 celebraram um contrato sem termo e 359 um contrato a termo.

Em relação à saída de trabalhadores com contrato sem termo a nível internacional, 189 deixaram a empresa em 2017, sendo que destes, 41 foram despedidos.

Organização do horário de trabalho:

Na Cofidis França, o horário de trabalho médio é de 35 horas semanais (média anual para os colaboradores que trabalham a tempo inteiro.)

A proporção de trabalhadores em part-time é de 11,21 % (ou seja 153 colaboradores num total de 1365).

No perímetro Cofidis S.A. (Cofidis França+ Internacional), a proporção de trabalhadores em part-time é de 14,06 % (ou seja 576 colaboradores num total de 4098).

Formação dos trabalhadores da Sociedade (perímetro França):

Durante o exercício de 2017, os trabalhadores da Cofidis (filiais e sucursais excluídas) beneficiaram de 43.871,30 horas de formação (para todas as formações), excluindo os critérios de elegibilidade.

Durante o exercício de 2017, as despesas de formação da Cofidis França ascenderam a 2,794 milhões de euros, o que representa um investimento de formação correspondendo a 6,0% da massa salarial bruta anual, o que é muito superior à percentagem legal.

A Cofidis S.A. considera que a formação é uma alavanca de desenvolvimento fundamental. As formações dispensadas em 2017 foram subordinadas às seguintes temáticas:

- Acompanhamento dos recém-contratados: 10.303,5 horas
- Formação dos trabalhadores que exercem cargos operacionais e regulamentares: 8.334,75 horas
- Formação para os cargos funcionais: 5.910,5 horas
- Formações linguísticas: 1.265,25 horas
- Acompanhamento das chefias: 4.138 horas
- Formações relacionadas com segurança: 1.318 horas
- Formações em desenvolvimento pessoal: 2.002 horas
- Formações relacionadas com a qualidade de vida no trabalho, os acordos & planos de ação RH 969,5 horas
- Formações dirigidas às instâncias representativas: 161 horas
- Formações certificadas (para qualquer dispositivo): 9.468,8 horas

Ações realizadas a favor da preservação dos equilíbrios humanos:

A Cofidis é um interveniente empenhado na preservação dos equilíbrios humanos dentro da empresa.

Deste modo, a Cofidis respeita naturalmente todas as formas de diversidade: seniores, deficientes, paridade homens/mulheres, etc.

O local de trabalho dos colaboradores deficientes é adaptado juntamente com o ergónomo do SAMETH e outros intervenientes específicos.

Em 2010, a Cofidis elaborou e divulgou uma política humana onde declara que «as práticas de contratação devem cumprir os princípios da diversidade e da não-discriminação».

Para ir mais longe em termos de políticas de Recursos Humanos e favorecer desta forma uma coerência nas práticas das nossas filiais, foram divulgadas duas políticas em 2014:

- A política de contratação e integração;
- A política de gestão de carreiras.

Por outro lado, foram implementados os acordos e planos de ação seguintes:

- Acordo sobre a diversidade e igualdade de oportunidades;

- Plano de ação relativo à igualdade profissional entre homens e mulheres;
- Acordos ou planos de inserção dos jovens e proteção do emprego sénior.

Por outro lado, a Cofidis é signatária da Carta da Diversidade.

Em 2012, a Cofidis implementou contratos de profissionalização e aprendizagem para os trabalhadores deficientes.

Essas ações de sensibilização e comunicação permitem divulgar, tanto ao nível interno como externo, a vontade da Cofidis S.A. de lutar contra a exclusão dos trabalhadores deficientes.

As ações a favor da deficiência são divididas em vários eixos:

- Em termos de contratação, as campanhas e iniciativas levadas a cabo várias vezes por ano permitem integrar colaboradores em situação de deficiência para os quais adaptamos o posto de trabalho no caso de ser necessário alterar a disposição;
- Acompanhamos os colaboradores no âmbito do seu primeiro Reconhecimento da Qualidade de Trabalhador Deficiente, bem como na renovação do mesmo pelo departamento médico.

Demos início ao «Diagnóstico Deficiente» durante o último trimestre de 2015, com o intuito de desencadear uma dinâmica positiva sobre essa temática. Esse diagnóstico, finalizado em fevereiro de 2016, permitiu identificar as ações a implementar para melhorar a taxa de emprego das pessoas em situação de deficiência durante os próximos anos.

O plano de ação desenvolvido permitiu:

- Contratar e formar 9 correspondentes de deficiência cuja função é garantir no terreno a fluidez de informação sobre a temática da deficiência, informando e acompanhando os trabalhadores;
- Sensibilizar os colaboradores através de ações como: seminário sobre saúde e deficiência com a presença de desportistas que participaram nos Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro, a Casa dos Diabetes, a Liga contra o Cancro, uma campanha de afixação de cartazes com celebridades, etc...;
- Ajudar os colaboradores a aprofundar o tema, convidando-os a participar em reuniões de apresentação do Reconhecimento da Qualidade de Trabalhador Deficiente durante o horário de trabalho;
- Acolher as células de “Cap Emploi Geiq” e “Handéa Althéa” para observar e melhorar o conhecimento de cada posto e facilitar a integração dos candidatos em situação de deficiência.

A taxa de emprego dos trabalhadores deficientes na Cofidis em França é de 4,9 %. Porém, essa taxa é inferior ao limite legal de 6% embora esteja acima da média das empresas do setor privado (3,6 %, fonte INSEE)

Por outro lado, a Cofidis celebrou uma parceria com a Deafline, um serviço gratuito que ajuda as pessoas surdas ou deficientes auditivas a dialogar mais facilmente através de chat ou webcam em linguagem gestual francesa com a ajuda de um intérprete certificado.

Graças a esse serviço, as nossas marcas ajudam as pessoas deficientes auditivas a comunicar com os conselheiros.

O Grupo Cofidis Participations, que promove a diversidade a todos os níveis, organizou em outubro de 2017 uma nova edição do Fórum Diversidades. Este ano, o fórum, que durou um dia inteiro, debruçou-se sobre o tema «integração social e profissional dos jovens com menos de 30 anos: os millennials». Durante o dia foram organizados vários workshops de coaching, conferências e encontros com empresas que pretendem contratar colaboradores. Esse fórum foi um êxito e acolheu cerca de 30 parceiros (empresas, autarquias, associações) e 200 visitantes.

Relações sociais

a) Organização do diálogo social, procedimentos de informação e de consulta

A Direção de Recursos Humanos estabelece com os parceiros sociais um diálogo social construtivo e de proximidade.

A sociedade Cofidis cumpre as obrigações regulamentares em matéria de diálogo social, organizando reuniões com as várias instâncias representativas do pessoal e comunicando as várias informações exigidas por lei.

- Foram eleitos 20 Delegados de Pessoal (DP).
Durante o ano de 2017, foram organizadas 12 reuniões.
- O Conselho de Empresa (CE) elegeu 16 membros e 3 nomeou 3 representantes.
Foram organizadas 17 reuniões do Conselho de Empresa durante o ano de 2017 (sendo que 4 foram conjuntas com o CHSCT).
- O Comité de Higiene e Segurança das Condições de Trabalho (CHSCT) elegeu 6 membros e nomeou 3 representantes.
Durante o ano de 2017, foram organizadas 9 reuniões (4 das quais conjuntamente com o CE).

A Cofidis cumpre as prerrogativas de cada instância representativa do pessoal e promove um diálogo social construtivo.

b) Ponto da situação sobre os acordos coletivos

Durante o ano de 2017, a empresa negociou com as delegações das organizações sindicais representativas dentro da Cofidis França, tratando os temas seguintes:

- Negociação sobre o Plano Poupança Reforma Coletivo (3 reuniões);
- Negociação anual obrigatória sobre igualdade profissional entre homens e mulheres e qualidade de vida no trabalho (6 reuniões);
- Negociação anual obrigatória sobre remuneração, tempo de trabalho e partilha do valor acrescentado (5 reuniões);
- Negociação sobre a disponibilização da folga (3 reuniões);

Porém, não foi possível chegar a acordo e/ou as negociações ainda estavam em curso em finais de 2017.

Saúde e segurança

a) Condições de saúde e segurança no trabalho

A saúde dos trabalhadores é vigiada e a empresa cumpre a regulamentação em matéria de higiene e segurança. A sociedade Cofidis possui um CHSCT que é informado e consultado sobre os assuntos da sua competência.

Nesse âmbito, existe:

- Um documento único de avaliação dos riscos profissionais e da melhoria das condições de trabalho (atualizado regularmente graças a um trabalho conjunto com o CHSCT) ;
- Um balanço CHSCT anual;
- Um plano de prevenção anual, apresentado no âmbito do CHSCT e com acompanhamento durante toda a fase de implementação;
- As instalações possuem um serviço médico-social composto por duas enfermeiras contratadas, uma assistente social (SSTRN) e um médico do trabalho (Pólo Saúde Trabalho). Essa equipa organiza um conjunto de ações ao longo do ano, tais como visitas médicas, doação de sangue, ações de prevenção e ações de bem-estar destinadas aos colaboradores.

Em termos de prevenção dos riscos psico-sociais, a Cofidis França implementou uma rede de ajuda que organiza reuniões mensais pluridisciplinares (Serviço médico-social, jurídico e gestão de carreiras) e forma os seus gestores sobre essa temática.

A Cofidis France também participa em várias ações de prevenção dirigidas aos colaboradores (informação / prevenção tabagismo – normal, cigarros eletrónicos – perturbações músculo-esqueléticas, readaptação do posto de trabalho, vacinação contra a gripe, prevenção da hipertensão, da diabetes, etc.)

b) Balanço sobre os acordos assinados com organizações sindicais ou representativas do pessoal em matéria de higiene e segurança no trabalho

Comunicamos que não existe, ao nível da Cofidis, um acordo específico relativo a higiene e segurança no trabalho.

c) Acidentes de trabalho, absentismo e doenças profissionais na Cofidis França

Durante o ano de 2017, 24 trabalhadores foram vítimas de acidentes de trabalho declarados à segurança social e que motivaram uma baixa por doença profissional.

No contexto francês, o número de faltas originadas por acidentes de trabalho e no percurso para o trabalho ascende a 837 dias em finais de 2017 contra 1.143,5 dias em finais de 2016.

A taxa de absentismo por doença é de 7,02 % em 2017 contra 7,22 % em 2016, com um número de dias médio por pessoa de 15,64 contra 16,25 em 2016 (cálculo com base no número médio de trabalhadores inscritos).

Se calcularmos o tempo médico por atestado de doença, ele corresponde a 5,9 dias em 2017 contra 6,4 dias em 2016.

d) Eliminação do trabalho forçado, do trabalho obrigatório e do trabalho infantil

A Cofidis cumpre com a legislação laboral e no seio da Sociedade não existe qualquer forma de trabalho forçado ou obrigatório. Por outro lado, na Cofidis não existe trabalho infantil.

Informações ambientais:

a) Política geral em termos ambientais:

Organização da Sociedade para ter em conta as questões ambientais e, se for caso disso, os processos de avaliação ou de certificação ambientais:

A sede da Cofidis S.A. está localizada no Parc de la Haute Borne em Villeneuve d'Ascq.

Esse parque de atividades integra princípios de planeamento de alta qualidade ambiental, privilegiando o espaço e preservando uma densidade de construção que é propositadamente fraca.

Os principais desafios considerados durante o planeamento do Parc de la Haute Borne foram os seguintes:

- A gestão e recolha das águas pluviais respeitando, tanto quanto possível, o funcionamento hidráulico do local existente antes da instalação;
- A conservação do ordenamento paisagístico (com 20 hectares de espaços verdes graças ao planeamento da rede viária e à criação de parques.)
- A limitação do trânsito e a disponibilização de uma rede de transportes públicos;
- A conservação da atividade agrícola no local;
- A redução dos consumos energéticos (variações de tensão da iluminação pública do Parque, presença de lâmpadas LED);
- A promoção de construções de prédios com consumo energético reduzido.

A Cofidis, empresa que elabora, vende e gere vários serviços financeiros tais como créditos ao consumo e soluções de pagamento, também pretende reduzir a sua pegada ecológica e organiza várias ações adaptadas à sua atividade.

Por exemplo, a Cofidis favorece a desmaterialização dos documentos enviando extratos eletrónicos aos seus clientes ou utilizando papel de rótulo ecológico. Note-se também que todas as impressoras da empresa são exclusivamente alimentadas com papel reciclado.

Por outro lado, a Cofidis França elaborou um plano de deslocação da empresa (PDE) entre junho e dezembro de 2015. Esse PDE foi elaborado com a colaboração da empresa Pochéco Canopée Conseil.

Em junho de 2016, os colaboradores da Cofidis França responderam a um grande inquérito sobre mobilidade para que a empresa pudesse conhecer os seus hábitos de transporte «casa-trabalho» e durante a pausa para almoço. Com esse estudo, o grupo de trabalho pôde identificar as ações a implementar durante os próximos anos, tais como a partilha de transporte pelos trabalhadores.

Por conseguinte e de um modo geral, os trabalhadores da Cofidis S.A. estão sensibilizados

para os hábitos ecológicos. Meios ligados à prevenção dos riscos ambientais e de poluição:

Visto que a Cofidis é uma empresa de prestação de serviços à distância, informamos que a sua atividade não requer a implementação de medidas próprias destinadas a reduzir os riscos ambientais ou de poluição tendo em conta que o seu impacto no ambiente é muito reduzido.

O valor das provisões e garantias por riscos ambientais, desde que essa informação não possa prejudicar gravemente a Sociedade no âmbito de um litígio em curso:

Devido ao impacto muito limitado da Sociedade no ambiente, informamos que não foi provisionado qualquer valor na nossa contabilidade a título de risco ambiental.

b) Poluição e gestão dos resíduos:

Medidas de prevenção, redução ou reparação de emissões no ar, na água e no solo que afetem gravemente o ambiente:

Informamos que a atividade da Sociedade não requer medidas destinadas a reduzir ou a reparar as emissões no ar, na água ou no solo.

Medidas de prevenção e de redução de emissão de gases com efeito de estufa: As três rubricas essenciais ligadas às emissões de gases com efeito de estufa são as seguintes:

- 849t de CO₂ e de emissões indiretas relacionadas com a compra de produtos ou serviços;
- 464t de CO₂ e de emissões indiretas relacionadas com o consumo de eletricidade;
- 288t de CO₂ e de emissões diretas relacionadas com a combustão de gás.

Estas três rubricas representam 83 % das emissões estimadas.

O Grupo Cofidis S.A não tomou medidas concretas para prevenir e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa devido ao impacto limitado da sua atividade e à dificuldade metodológica em medir emissões indiretas relacionadas com atividades de crédito.

O Balanço de 2014 sobre a emissão de gases com efeito de estufa pela Cofidis S.A. pode ser consultado livremente em: <https://www.cofidis.fr/fr/pdf/rapport/rapport-bges-2014-cofidis.pdf>.

Esse Balanço é válido durante 3 anos.

Medidas de prevenção, reciclagem e eliminação de resíduos:

Informamos que a atividade da Sociedade não exige a implementação de medidas preventivas, de reciclagem e eliminação de resíduos.

Sensível às problemáticas ligadas à reciclagem e à eliminação dos resíduos, a Cofidis França atribuiu a recolha de tinteiros (toners e jactos de tinta) à associação especializada “Triporteur à cartouches”.

Poluição sonora e qualquer outra forma de poluição relacionada com a atividade

Informamos que a atividade da Sociedade não requer a implementação de medidas específicas em termos de poluição sonora.

c) Utilização sustentável dos recursos:

Consumo de matérias-primas e medidas tomadas para tornar a sua utilização mais eficiente:

Para diminuir a quantidade de papel utilizada para comunicar com os seus clientes, a Cofidis França oferece um extrato de conta eletrónico para que os clientes possam identificar as suas operações bancárias on-line.

Por outro lado, a Cofidis França atribuiu a recolha de tinteiros usados (toners e jactos de tinta) à associação especializada “Triporteur à cartouches”.

Consumo de água e fornecimento de água consoante as exigências locais:

Devido à ausência de exigências locais específicas, não se requer a implementação de modos de consumo ou fornecimento concretos.

Consumo de energia, medidas tomadas para melhorar a eficiência energética e recurso às energias renováveis:

A sede social do Grupo Cofidis é alimentada por duas fontes de energia: gás natural e eletricidade.

Em 2017, o consumo de gás ascendeu a 2 423 266 kWh e o consumo elétrico a 11 581 222 kWh, o que totaliza 14 004 488 kWh consumidos.

Nas instalações do Grupo Cofidis Participations, o gás é utilizado para aquecer os prédios e as partes comuns e nas cozinhas do Espace Soleil.

A eletricidade é apenas utilizada nos equipamentos eletrónicos e informáticos e na iluminação.

Utilização dos solos:

Por ser uma empresa de serviços, a Cofidis não tem qualquer impacto significativo direto nos solos.

Ações de luta contra o desperdício alimentar:

Como o serviço de restauração coletiva das instalações de Villeneuve d'Ascq está a cargo de um prestador de serviços externo, a Cofidis está muito pouco envolvida em questões de desperdício alimentar.

d) Alterações climáticas:

Informamos que a atividade da empresa tem pouco impacto nas alterações climáticas.

e) Proteção da biodiversidade:

Informamos que a atividade da empresa tem pouco impacto na biodiversidade.

Apresentação das informações empresariais:

Impacto territorial, económico e social da atividade da sociedade nas populações residentes e locais, nomeadamente em termos de emprego e de desenvolvimento regional:

À data de encerramento do exercício de 2017, o Grupo Cofidis S.A. empregava 4.098 trabalhadores enquanto a Cofidis S.A tinha 1.365 colaboradores em França, a trabalhar no Grupo Cofidis Participations. Deste modo, a empresa desempenha um papel de revelo em termos de emprego na região de Nord-Pas-de-Calais.

A sociedade Cofidis está presente no tecido económico e associativo local, no âmbito do seu negócio principal. Desde modo, a Cofidis continuou a colaborar com os seus parceiros e a desenvolver mecenatos locais:

- A Cofidis celebrou em 2012 um acordo de parceria com a CRESUS (Câmara Regional do Sobre-endividamento Social) no âmbito das suas iniciativas destinadas a combater o sobre-endividamento. A CRESUS é uma instituição considerada de utilidade pública.

É composta por 18 associações repartidas em 14 regiões, vinculadas a uma carta ética e formando dessa forma uma rede de proximidade dedicada ao atendimento, escuta e acompanhamento dos agregados familiares sobreendividados e à prevenção da exclusão financeira e económica.

- A Cofidis apoia desde 2004 a associação Bartholomé Masurel, uma associação sediada em Lille que presta auxílio a pessoas com dificuldades financeiras, através do acompanhamento do seu orçamento ou de formações sobre gestão orçamental. Em 2017, a Cofidis continuou a apoiar essa associação através de uma ajuda financeira.
 - A Cofidis acompanha a associação Solidarité & Initiative para desenvolver o Jardin de Cocagne situado no Parc de la Haute Borne, perto das instalações da empresa. Essas explorações hortícolas biológicas têm uma vocação de inserção social e profissional. Par consequente, os Jardins de Cocagne acolhem e empregam pessoas afastadas do mercado de emprego e prioritariamente jovens.
- a) Relações com pessoas ou organizações interessadas na atividade da Sociedade, nomeadamente associações de inserção, estabelecimentos de ensino, associações de defesa do ambiente, associações de consumidores e populações residentes

Antes de mais, a Cofidis mantém relações estreitas com os seus clientes, as pessoas mais diretamente interessadas na sua atividade. As marcas do Grupo Cofidis Participations desenvolvem ações participativas, de construção conjunta com os seus clientes. Empenhadas na melhoria contínua da qualidade da relação com o cliente, as marcas estão muito atentas à experiência dos seus clientes, o que constitui um elemento essencial na estratégia de desenvolvimento sustentável do Grupo.

Para tal, os serviços de clientes da Cofidis estão muito concentrados na satisfação dos clientes: Barómetro de satisfação implementado ao nível europeu, inquéritos telefónicos: A Cofidis desenvolve um vasto leque de soluções para conhecer a perceção dos seus clientes e estudar com eles a otimização tanto dos produtos como dos serviços prestados.

Aliás, a sua exigência em termos de satisfação fez com que a marca obtivesse vários troféus:

- Pelo 6.º ano consecutivo, a Cofidis Portugal foi eleita “Escolha do Consumidor” e pela primeira vez em 2018, ganhou o Prémio “Cinco Estrelas” na categoria Crédito ao Consumo. Estas recompensas são um incentivo complementar para a Cofidis Portugal pois demonstram que os clientes e parceiros reconhecem o trabalho desenvolvido, as inovações introduzidas e a qualidade do serviço prestado.
- Em 2018, a Cofidis França ganhou pela 6ª vez o prémio “Elu Service Client” para a categoria “Organismo de Crédito ¹”
- A Cofidis Espanha também obteve o prémio “Elu Service Client” pelo 5.º ano consecutivo.
- O Instituto Tedesco atribuiu 7 prémios à Cofidis Itália pelas suas soluções inovadoras em termos de financiamento e pela qualidade da sua relação com os clientes.

Estes prémios recompensam em primeiro lugar o trabalho dos conselheiros comerciais que se esforçam no dia-a-dia para oferecer uma relação personalizada e um serviço de qualidade a cada cliente. Também demonstram a confiança duradoura que os clientes depositam nas marcas do Grupo Cofidis Participations, para as quais a qualidade da relação com o cliente é uma prioridade em termos de desenvolvimento.

E porque o cliente pode a qualquer momento ter um percalço na vida (desemprego, doença, divórcio), as filiais do Grupo pretendem otimizar os seus processos de cobrança através do reforço e da formação específica das equipas de conselheiros. Assim, a proximidade com os clientes será melhorada e cada situação poderá ser tratada de forma mais célere.

¹ Categoria Organismo de crédito – Étude BVA Group – Viséo CI – maio a julho 2017 – Para mais informações, consultar www.escda.fr.

Em França, a Cofidis é membro aderente da Associação Francesa das Sociedades Financeiras (ASF), a qual defende a especialização ao nível do crédito, dos serviços financeiros e dos serviços de investimento.

AASF tem 285 membros – empresas de financiamento, instituições de crédito especializadas, empresas de investimento, estabelecimentos de pagamento e estabelecimentos de moeda eletrónica. A ASF presta esclarecimentos no campo jurídico e económico e desenvolve ações profissionais junto das autoridades nacionais e europeias.

Ações de parceria ou de mecenato:

Historicamente, a Cofidis tomou a decisão de investir no patrocínio do ciclismo em 1996. Este desporto popular transmite valores humanos fortes como a coragem, a superação dos limites, a solidariedade, ou seja valores que podem ser partilhados por todos os colaboradores.

Desde a sua criação em 1997, a equipa Cofidis sempre apoiou o paraciclismo, ajudando material e financeiramente um atleta de alto nível: Laurent THIRIONET. Em 2010, a equipa Cofidis decidiu ir mais longe e criou o primeiro polo de desporto para pessoas deficientes dentro de uma equipa de ciclismo profissional.

Por outro lado, a Cofidis está envolvida no tecido económico e associativo local relacionado com o seu negócio principal, colaborando através de parcerias e iniciativas de mecenato com a CRESUS, Bartholomé Masurel e os Jardins de Cocagne, nomeadamente.

No campo cultural, a Cofidis França quis continuar a investir no seu mecenato cultural com o Coliseu de Roubaix. Quanto à Cofidis Espanha, batizou o Teatro de Madrid (Teatro Cofidis).

b) Subcontratação e fornecedores:

A Cofidis não subcontrata praticamente nenhuma das suas atividades e os seus fornecedores são essencialmente fornecedores de serviços gerais e/ou agências de marketing.

c) Lealdade das práticas:

Ações destinadas a prevenir a corrupção:

Nos termos do regulamento bancário, a Cofidis implementou um dispositivo de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

As marcas do Grupo Cofidis, sedeadas em França e no estrangeiro devem elaborar e implementar um plano de vigilância que inclui medidas de vigilância razoáveis destinadas a identificar e prevenir violações graves dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde, da segurança das pessoas e do ambiente, resultantes das atividades da sociedade e dos subcontratados e fornecedores com os quais mantém uma relação comercial regular. Desta forma, os serviços de Conformidade Cofidis, em colaboração com os serviços de conformidade CM-CIC estão a desenvolver esforços para elaborar esse plano de vigilância.

Por outro lado, são concebidas e apresentadas aos trabalhadores medidas para combater a fraude interna e externa.

Por fim, o Código Deontológico estabelece os limites e recapitula os deveres e obrigações de cada colaborador em termos de lealdade e responsabilidade, de modo a prevenir os riscos de corrupção dos trabalhadores da Sociedade no âmbito do exercício das suas funções.

Medidas tomadas em benefício da saúde e segurança dos consumidores:

Graças à sua pareceria com a CRESUS e ao apoio prestado à associação Bartholomé Masurel, a Cofidis ajuda pessoas que se encontram numa situação financeira difícil.

Por outro lado, são acionados dispositivos destinados a prevenir os riscos de sobre-endividamento dos clientes considerados “frágeis”.

Proteção dos dados pessoais

No âmbito da nova regulamentação europeia RGDP e em colaboração com a Euro Information e o CM-CIC, está em curso um projeto para harmonizar todas as práticas da Cofidis S.A até maio de 2018. Com esse projeto, pretende-se melhorar a proteção dos Dados Pessoais (DCP) dos clientes, prospetos e colaboradores e fazer com que estes controlem mais eficazmente os seus próprios dados.

Esta nova regulamentação está na origem de novas obrigações e exigências em termos de recolha, registo e armazenamento de dados pessoais e consagra novos direitos para os titulares desses dados. Por conseguinte, devem ser prestados novos esclarecimentos aos nossos clientes e prospetos.

d) Outras ações levadas a cabo em benefício dos direitos humanos:

Em matéria de direitos humanos, a Cofidis S.A. cumpre as leis e regulamentos em vigor nos países onde estão implementadas as entidades do Grupo.

Principais riscos aos quais a Sociedade está exposta

À luz das atividades e dos volumes associados, os principais riscos aos quais a sociedade Cofidis S:A. e as suas filiais estão expostas são os seguintes:

- O risco de crédito (chamado de default), devido à incapacidade dos clientes de cumprirem as suas obrigações financeiras.
- O risco operacional (incluindo os riscos de não conformidade e de reputação, jurídicos): risco de perdas resultantes da inadequação ou da deficiência dos procedimentos internos, das pessoas ou dos sistemas ou resultantes de acontecimentos exteriores (definição de Basileia).
- O risco de não conformidade relacionado com as disposições legislativas e regulamentares.
- O risco de taxa de juro: risco de perda ou de depreciações residuais nas rubricas do balanço em caso de variação das taxas de juro.

Esses riscos são acompanhados e controlados pelas instâncias do Grupo: Direção Central dos Riscos de Clientes, Comité de Riscos do Grupo, Comité de Controlo e Conformidade, Direção de Tesouraria do Grupo.

EVENTOS OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Convém salientar que após o encerramento do exercício de 2017 não ocorreu qualquer evento significativo.

ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Ao abrigo do disposto no artigo L 232-1 do Código Comercial informamos que a Sociedade, durante o exercício anterior, não desenvolveu qualquer atividade de investigação e desenvolvimento abrangida pela Crédito de Imposto de Investigação.

TOMADAS DE PARTICIPAÇÃO

Durante o exercício de 2017, a Cofidis S.A. não adquiriu qualquer participação.

REPARTIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A Cofidis Participations detém 99,99 % do capital social da Cofidis S.A.

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Propomos que o resultado contabilístico líquido do exercício anterior, o qual corresponde a um lucro de 179.756.908,07 euros seja aplicado da seguinte forma:

- Resultados transitados a 31.12.2017	586.221.010,25 €
- Lucro do exercício	179 756 908,07 €
- Dotação para reservas diversas	5.000. 000,00 €

correspondendo a um lucro distribuível de	760.977.918,32 €
--	-------------------------

- Atribuição aos resultados transitados	760.977.918,32 €
---	------------------

Relembramos que os dividendos pagos no final dos três exercícios anteriores foram os seguintes:

Para o exercício de	Dividendo podendo beneficiar de uma dedução fiscal de 40 %	Dividendo não podendo beneficiar de uma dedução fiscal de 40 %
2014	28,74 €	-
2015	-	-
2016	-	-

MAPA DOS RESULTADOS DOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS

Nos termos do disposto no artigo R 225-102 do Código Comercial, encontra-se anexado ao presente relatório o mapa que apresenta os resultados financeiros da Sociedade durante os últimos cinco exercícios.

DESPESAS SUMPTUÁRIAS E ENCARGOS NÃO DEDUTÍVEIS FISCALMENTE

Nos termos do disposto nos artigos 223º, 4º e 5º do Código Geral dos Impostos, informamos que as contas do exercício anterior apresentam um valor de 53.606 euros que corresponde a despesas não dedutíveis fiscalmente. Por conseguinte, o imposto suportado para as referidas despesas e encargos ascende a 7 868 euros.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PRAZOS DE PAGAMENTO DOS FORNECEDORES

Nos termos do disposto no artigo L 441-4 DO Código Comercial transmitimos o detalhe das faturas recebidas e emitidas, não regularizadas à data de encerramento do presente exercício.

Faturas recebidas e emitidas, não regularizadas pela Cofidis em França à data de encerramento do presente exercício:

Em Euros

	Artigo D 441 I.-1° Faturas <u>recebidas</u> não regularizadas à data de encerramento do exercício e cujo pagamento está em mora						Artigo D. 441 I.-2° Faturas <u>emitidas</u> não regularizadas à data de encerramento do exercício e cujo pagamento está em mora					
	0 dia <i>(indicativo)</i>	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 dias e mais	Total (1 dia e mais)	0 dia <i>(indicativo)</i>	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 dias e mais	Total (1 dia e mais)
(A) Prestações em atraso												
Número de faturas envolvidas												
Valor total das faturas envolvidas c/IVA		-	20.100	1.319	3.552			136.764	278.921	54.725	54.155	
Percentagem do valor total das compras do exercício c/IVA		-	0,01%	0,00%	0,00%							
Percentagem do volume de negócios do exercício c/IVA								0,02%	0,05%	0,01%	0,01%	
(B) Faturas excluídas do (A) relativas a dívidas e créditos em litígio ou não contabilizados												
Número das faturas excluídas	-											
Valor total das faturas excluídas	-											
(C) Prazos de pagamento de referência utilizados (prazo contratual ou legal - artigo L 441-6 ou artigo L 443-1 do Código Comercial)												
Prazos de pagamento de referência utilizados para calcular os pagamentos em atraso	☐ Prazos contratuais(especificar) x Prazos legais: 45 dias a contar do final do mês						x Prazos contratuais: 30 dias a contar do final do mês ☐ Prazos legais (especificar)					

Faturas recebidas e emitidas, não regularizadas pela Cofidis Portugal à data de encerramento do presente exercício:

Em Euros

	Artigo D. 441 I.-1º Faturas <u>recebidas</u> não regularizadas à data de encerramento do exercício e cujo pagamento está em mora						Artigo D. 441 I.-2º Faturas <u>emitidas</u> não regularizadas à data de encerramento do exercício e cujo pagamento está em mora					
	<i>0 dia</i> (indicativo)	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 dias e mais	Total (1 dia e mais)	<i>0 dia</i> (indicativo)	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 dias e mais	Total (1 dia e mais)
(A) Prestações em atraso												
Número de faturas envolvidas												
Valor total das faturas envolvidas c/IVA		-	681.264	1.172.006	4.771.936			-				
Percentagem do valor total das compras do exercício c/IVA		-	1,16%	1,99%	8,12%							
Percentagem do volume de negócios do exercício c/IVA								-				
(B) Faturas excluídas do (A) relativas a dívidas e créditos em litígio ou não contabilizados												
Número das faturas excluídas												
Valor total das faturas excluídas												
(C) Prazos de pagamento de referência utilizados (prazo contratual ou legal - artigo L 441-6 ou artigo L 443-1 do Código Comercial)												
Prazos de pagamento de referência utilizados para calcular os pagamentos em atraso	☐ Prazos contratuais: (especificar) ☒ Prazos legais: 45 dias a contar do final do mês					☒ Prazos contratuais: 30 dias a contar do final do mês ☐ Prazos legais (especificar)						

INFORMAÇÕES SOBRE OS PRAZOS DE PAGAMENTO DOS CLIENTES

As disposições do Código Comercial sobre a apresentação dos prazos de pagamento dos clientes não são aplicáveis à nossa Sociedade devido à sua atividade.

GESTÃO DOS RISCOS DE TAXA DE JUROS E DE LIQUIDEZ

Ao abrigo da recomendação nº98 R 01 com data de 23 de junho de 1998, emitida pelo Conselho Nacional de Contabilidade, transmitimos as seguintes informações relativas à gestão dos riscos de taxa de juro e de liquidez para a sociedade Cofidis e as entidades do Grupo Cofidis S.A.

a) O risco de taxa

Tendo a sociedade Cofidis, S.A. como as entidades do Grupo Cofidis S.A. praticam uma política de cobertura de risco de taxa, pretendendo dessa forma preservar a margem financeira através de uma utilização racional dos instrumentos de cobertura adequados.

Esse risco de taxa abrange:

- Os créditos a clientes de taxa fixa para os quais a Direção de Tesouraria assegura uma cobertura rigorosa do crédito em curso, seguindo a evolução das novas produções mensais de créditos;
- Os créditos com taxa variável para os quais a política de cobertura a curto prazo tem por objetivo limitar a exposição das entidades do Grupo Cofidis SA a eventuais aumentos de taxa e a sua repercussão demasiado repetitiva na clientela, em caso de tensão no mercado.

As operações tratadas são principalmente operações de macro-cobertura, exclusivamente realizadas nos mercados de transações fora de bolsa.

A 31 de dezembro de 2017, a sociedade Cofidis SA (incluindo as sucursais) dispõe dos produtos de cobertura de taxa seguintes:

Swaps (mutuários com taxa fixa – mutuantes com taxa variável)	3 617 M€
Cross Currency Swaps (mutuários com taxa fixa em divisas – mutuantes com taxa variável em Euros)	55 M€

Por outro lado, as entidades filiais do Grupo Cofidis SA dispõem dos produtos de cobertura seguintes:

Swaps (mutuários com taxa fixa – mutuantes com taxa variável)	295 M€
Cross Currency Swaps (mutuários com taxa fixa em divisas – mutuantes com taxa variável em Euros)	39,7 M€

Todas essas operações de cobertura de taxas de juro vêm associar-se a recursos de taxa variável ou à renovação de recursos de taxa fixa vencidos a curto prazo.

b) Refinanciamento

A sociedade Cofidis S.A. e as entidades do Grupo Cofidis, na sua qualidade de instituições de crédito, são estruturalmente mutuárias.

O fato de se ter aproximado da BFCM veio alterar o modo de refinanciamento do Grupo Cofidis, S.A. visto que a BFCM é agora, logicamente, o único fornecedor de liquidez do Grupo.

OBSERVAÇÕES DO CONSELHO DE EMPRESA

Devemos salientar que o Conselho de Empresa não emitiu qualquer observação nos termos do disposto no artigo L 2323-8 do Código do Trabalho.

PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NO CAPITAL

Nos termos do disposto no artigo L 225-102 do Código Comercial informamos que o pessoal ao seu serviço não detém qualquer participação do capital social da empresa.

REVISÃO LEGAL DAS CONTAS

Ao abrigo das disposições legislativas e regulamentares, os relatórios dos revisores oficiais de contas encontram-se à vossa disposição.

Por outro lado, comunicamos que as convenções mencionadas nos artigos L 225-86 e seguintes do Código Comercial, aplicadas durante o exercício, foram comunicadas aos revisores oficiais de contas nos termos da lei e deram origem a um relatório especial.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS ANUAIS E DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

Vamos agora apresentar em pormenor os resultados anuais do exercício encerrado a 31 de dezembro e que submetemos à vossa apreciação.

Os resultados da Cofidis foram apurados nos termos das disposições regulamentares, nomeadamente nos termos daquelas que se encontram previstas no regulamento do Comité da Regulamentação Contabilística nº2000-03 alterada a 4 de julho de 2000 e relativa aos documentos de síntese individuais das empresas sujeitas ao Comité da Regulamentação Bancária e Financeira.

Os resultados consolidados da Cofidis foram apurados nos termos das disposições regulamentares, tais como previstas no regulamento nº 1606-2002 que impõe às sociedades europeias emitentes de títulos de dívida no mercado regulamentado a emissão de resultados consolidados nos termos do referencial IFRS a partir do dia 1 de janeiro de 2007.

Por outro lado, vai ser lido o relatório elaborado pelo Presidente do Conselho Fiscal nos termos do disposto no artigo L 225-68 do Código Comercial sobre as condições de preparação e organização dos trabalhos do Conselho e os procedimentos de fiscalização interna implementados pela Sociedade.

Encontramo-nos à vossa inteira disposição caso julguem necessário obter algum esclarecimento adicional. Por seu lado, os Revisores Oficiais de Contas irão prestar contas sobre o cumprimento da sua missão no seu relatório sobre os resultados anuais. O teor desse relatório ser-vos-á lido.

O vosso Conselho de Administração solicita a adoção das resoluções que submete à vossa votação.

O Conselho de Administração
O Presidente,
Gilles SAURET

APOSTILHA

(Convenção de Haia de 5 de Outubro de 1961)

1. País: **República Francesa**
O presente documento público
2. é assinado por Sylvain ROUSSEL
3. agindo na qualidade de Notário associado
4. e tem aposto o carimbo/selo branco do seu cartório notarial sito em ROUBAIX

CERTIFICADO

5. Em DOUAI
6. No dia 17 de julho de 2018
7. pelo Procurador-Geral
8. Sob o N.º 2629/2018
9. Carimbo
10. Assinatura:
Pela Procuradora-Geral
Olivier DECLERCK
Procurador-adjunto

(Carimbo Redondo do Tribunal da Relação de Douai)

“A apostila atesta apenas a **autenticidade da assinatura**, a qualidade com que o signatário do acto agiu e, sendo caso disso, a autenticidade do selo ou do carimbo que constam do acto. Não significa que o conteúdo do documento esteja correto ou que a República Francesa o aprove.”

CÓPIA AUTENTICADA

O signatário, notário associado da sociedade
PROUVOST & ASSOCIÉS
Notários, titulares de um cartório notarial
Em ROUBAIX, autentica a assinatura aposta pelo
Senhor Gilles SAURET
(Assinatura)

APOSTILHA

(Convenção de Haia de 5 de Outubro de 1961)

1. País: **República Francesa**
O presente documento público
2. é assinado por Sylvain ROUSSEL
3. agindo na qualidade de Notário associado
4. e tem apostado o carimbo/selo branco do seu cartório notarial sito em ROUBAIX

CERTIFICADO

5. Em DOUAI
6. No dia 17 de julho de 2018
7. pelo Procurador-Geral junto do Tribunal da Relação de Paris
8. Sob o N.º 2630/2018
9. Carimbo
10. Assinatura:

Pela Procuradora-Geral
Olivier DECLERCK
Procurador-adjunto

(Carimbo Redondo do Tribunal da Relação de Douai)

“A apostila atesta apenas a **autenticidade da assinatura**, a qualidade com que o signatário do acto agiu e, sendo caso disso, a autenticidade do selo ou do carimbo que constam do acto. Não significa que o conteúdo do documento esteja correto ou que a República Francesa o aprove.”

COFIDIS S.A.

Relatório dos Revisores Oficiais de Contas
sobre os resultados anuais

(Exercício findo em 31 de dezembro de 2017)

PricewaterhouseCoopers Audit
63, rue de Villiers 92200
Neuilly-sur-Seine
França

KPMG AUDIT FS I
Tour EQHO
2 Avenue Gambetta
CS60055
92066 Paris la Défense
Cedex França

Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre os resultados anuais

(Exercício findo em 31 de dezembro de 2017)

Dirigido aos Acionistas da
COFIDIS S.A.
Parc de la Haute Borne
61, Avenue Halley
59650 VILLENEUVE D'ASCQ

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Parecer

Em cumprimento da missão que nos foi atribuída pela vossa assembleia geral, procedemos à revisão dos resultados anuais da sociedade COFIDIS S.A. relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 2017 e anexados ao presente relatório.

Certificamos que os resultados anuais cumprem as regras e princípios contabilísticos franceses e são corretos e fidedignos, transmitindo uma imagem fiel do resultado das operações do exercício anterior e da situação financeira e patrimonial da sociedade no final do exercício.

A opinião supracitada está de acordo com o teor do nosso relatório enviado ao comité de auditoria da Cofidis Participations (adiante designado por “Comité de Auditoria”).

Fundamentos do parecer

Referencial de auditoria

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as normas de exercício profissional aplicáveis em França. Consideramos que os dados recolhidos são suficientes e adequados para podermos elaborar o nosso parecer.

As responsabilidades que nos incumbem ao abrigo dessas normas estão referidas na parte “Responsabilidades dos Revisores Oficiais de Contas relativas à revisão dos resultados anuais” do presente relatório.

Independência

A nossa missão de revisão cumpriu com as regras de independência aplicáveis à nossa atividade entre o dia 1 de janeiro de 2017 e a data de emissão do nosso relatório. Nomeadamente, não prestámos serviços proibidos pelo artigo 5.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014 ou pelo Código Deontológico da profissão de Revisor Oficial de Contas.

Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre os resultados anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2017- Página 2

Justificação da análise – Pontos-chave da revisão

Nos termos do disposto nos artigos L. 823-9 e R.823-7 do Código Comercial relativas à justificação da nossa análise, transmitimos os pontos-chave da nossa revisão relativos aos riscos de anomalias significativas que, de acordo com a nossa avaliação profissional, foram os mais importantes para a revisão dos resultados anuais do exercício, bem como as respostas que demos em relação a esses riscos.

A análise realizada inscreve-se no contexto da auditoria dos resultados anuais avaliados no seu conjunto e da formação da nossa opinião supra referida. O nosso parecer não inclui elementos desses resultados anuais considerados de forma isolada.

Ponto-chave n.º 1: Depreciações por risco de crédito

Risco identificado

Devido à sua atividade de instituição de crédito especializado no crédito ao consumo, a Cofidis S.A. constituiu depreciações destinadas a cobrir os créditos sobre os clientes para os quais existe um risco comprovado de falta de pagamento. Como especificado na nota II-1 do anexo dos resultados anuais, essas depreciações são calculadas por aplicação de uma modelação estatística que a partir dos fluxos de cobrança e de perdas, com base nos dados históricos observados em carteiras homogêneas de créditos, determina o fluxo esperado desses créditos.

Considerámos que a avaliação dessas depreciações que ascendem a 1.235 milhões de euros a 31 de dezembro de 2017, constitui um ponto-chave da revisão dos resultados anuais graças ao recurso à modelação estatística supracitada. Com efeito, a pertinência da avaliação das depreciações depende da metodologia aplicada, da sua adequação às normas contabilísticas aplicadas em França e da qualidade dos dados históricos utilizados.

Procedimentos de auditoria implementados para responder a esse risco

Com os trabalhos realizados, pudemos verificar se os modelos implementados cumprem as normas contabilísticas aplicadas em França e avaliar a qualidade dos dados utilizados para determinar as depreciações da cobranças duvidosas sobre clientes.

- Tomámos conhecimento dos procedimentos de fiscalização interna relacionada com o procedimento de cálculo das depreciações desses créditos,
- Testámos a eficácia da fiscalização relativa a esses processos,
- Testámos, com base numa amostragem, a qualidade dos dados históricos utilizados nos modelos de depreciação.

Verificação do relatório e contas e dos outros documentos enviados aos acionistas

Também procedemos às verificações exigidas por lei, com base nas normas de exercício profissional aplicáveis em França.

Informações transmitidas no relatório e contas e nos outros documentos enviados aos acionistas sobre a situação financeira e os resultados anuais

Não iremos formular nenhuma observação sobre a sinceridade e a concordância com os resultados anuais das informações prestadas no relatório e contas do conselho de direção e nos outros documentos enviados aos acionistas sobre a situação financeira e os resultados anuais.

Relatório dos revisores oficiais de contas sobre os resultados anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2017- Página 3

Relatório sobre a administração da empresa

Confirmamos que no relatório do Conselho Fiscal sobre a administração da empresa, estão referidas as informações exigidas pelo artigo L.225-37-4 do Código Comercial.

Ao abrigo da lei em vigor, informamos que as informações relativas à remuneração dos mandatários sociais previstos no disposto no artigo L.225-37-3 do Código Comercial não estão referidas no relatório sobre a administração da empresa. Por conseguinte, não podemos certificar a existência nesse relatório das informações requeridas ou a exatidão e sinceridade dessas informações.

Informações resultantes de outras obrigações legais e regulamentares

Nomeação dos revisores oficiais de contas

Fomos nomeados revisores oficiais de contas da sociedade COFIDIS pela Assembleia Geral Ordinária de 29 de maio de 2012 para o Gabinete PwC e de 15 de maio de 1982 para o gabinete KPMG.

A 31 de dezembro de 2017, o gabinete PwC já cumpria essa missão há seis anos sem interrupção e o gabinete KPMG há trinta e seis anos.

Responsabilidades da direção e dos órgãos sociais relativamente aos resultados anuais

Incumbe à Direção elaborar contas anuais que cumpram com as regras e princípios contabilísticos franceses e implementar a fiscalização interna que julgar necessária para apurar resultados anuais isentos de anomalias significativas, originadas por situações de fraude ou erro.

Quando prepara os resultados anuais, a direção deve avaliar a capacidade da sociedade de prosseguir a sua exploração, refletir nessas contas, se for caso disso, as informações necessárias relativas à continuidade dessa exploração e aplicar a convenção contabilística de continuidade de exploração, salvo se estiver prevista a liquidação da sociedade ou a cessação da sua atividade.

O comité de auditoria deve acompanhar o processo de elaboração da informação financeira e a eficácia dos sistemas de fiscalização interna e de gestão dos riscos. Por outro lado, deverá acompanhar, se for caso disso, a auditoria interna e a sua aplicação dos processos relativos à elaboração e ao tratamento da informação contabilista e financeira.

Os resultados anuais foram aprovados pelo Conselho de Direção.

Responsabilidades dos revisores oficiais de contas relativamente à auditoria dos resultados anuais

Objetivo e processo de auditoria

Incumbe-nos emitir um relatório sobre os resultados anuais. O nosso objetivo é determinar, com uma segurança razoável, que os resultados anuais analisados no seu conjunto não contêm anomalias significativas. A segurança razoável corresponde a um nível elevado de segurança mas não garante que uma auditoria realizada ao abrigo das normas de exercício profissional permita detetar sistematicamente qualquer anomalia significativa. As anomalias podem ser originadas por fraudes ou erros e são consideradas significativas quando é razoavelmente previsível que elas possam, individualmente ou de forma cumulativa, influenciar as decisões económicas tomadas pelos utilizadores dos resultados com base nos mesmos.

Relatório dos revisores oficiais de contas sobre os resultados anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2017

Página 4

Conforme especificado no artigo L.823-10-1 do Código Comercial, a nossa missão de certificação de contas não consiste em garantir a viabilidade ou a qualidade da gestão da Sociedade.

No âmbito da auditoria realizada nos termos das normas de exercício profissional aplicáveis em França, o revisor oficial de contas avalia profissionalmente as contas durante todo o processo de auditoria. Além disso:

Identifica e avalia os riscos de anomalia significativa dos resultados anuais, verifica se as anomalias foram originadas por fraudes ou erros, define e implementa processos de auditoria para mitigar esses riscos e recolhe dados que considera suficientes e adequados para formar a sua opinião. O risco de não-deteção de uma anomalia significativa proveniente de uma fraude é mais elevado que o risco de não detetar uma anomalia significativa resultante de um erro porque a fraude pode envolver a colusão, falsificação, omissões voluntárias, falsas declarações ou formas de contornar a fiscalização interna.

O Revisor Oficial de Contas considera a fiscalização interna pertinente para realizar a sua auditoria e definir os processos apropriados em cada circunstância. O seu objetivo não é emitir uma opinião sobre a eficácia da fiscalização interna;

Analisa o carácter apropriado dos métodos contabilísticos utilizados e o carácter razoável das estimativas contabilísticas elaboradas pela direção, bem como as informações sobre as mesmas contidas nos resultados anuais;

Também verifica se a Direção aplicou adequadamente a convenção contabilística de continuidade de exploração e a existência ou não, com base nos dados recolhidos, de uma incerteza significativa relacionada com acontecimentos ou circunstâncias capazes de pôr em causa a capacidade da sociedade de continuar a sua exploração. Essa apreciação baseia-se em dados obtidos até à data de emissão do relatório, lembrando-se porém que alguns acontecimentos ou circunstâncias posteriores poderão eventualmente por em causa a continuidade da exploração. Se concluir que existe uma incerteza significativa, o revisor oficial de contas irá chamar a atenção dos destinatários do seu relatório sobre as informações prestadas nos resultados anuais sobre essa incerteza. No caso de essas informações não serem prestadas ou pertinentes, ele poderá emitir uma certificação com reservas ou recusar-se a emitir essa certificação.

Analisa a apresentação dos resultados anuais no seu conjunto e avalia se os resultados anuais refletem as operações e acontecimentos subjacentes, de modo a refletir uma imagem fiel dos mesmos.

Relatório destinado ao Comité de Auditoria

É entregue ao Comité de Auditoria um relatório que apresenta nomeadamente a abrangência dos trabalhos de auditoria, o programa de trabalho implementado e as conclusões resultantes dos nossos trabalhos. Também comunicamos ao Comité, se for caso disso, os aspetos negativos mais significativos da fiscalização interna, identificados ao nível dos processos referentes à elaboração e tratamento dos dados contabilísticos e financeiros.

Os dados transmitidos no relatório enviado ao Comité de Auditoria incluem os riscos de anomalias significativas que considerámos mais importantes para a revisão dos resultados anuais do exercício e que constituem, por conseguinte os pontos-chave da revisão que nos incumbe descrever no presente relatório.

Cofidis

Relatório dos revisores oficiais de contas sobre os resultados anuais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017- Página 5

Também entregamos ao Comité de Auditoria a declaração prevista no artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 537-2014 que confirma a nossa independência ao abrigo das regras aplicadas em França, tal como foram consagradas nomeadamente pelos artigos L.822-10 a 822-14 do Código Comercial e no Código Deontológico da profissão de revisor oficial de contas. Se for caso disso, reunimo-nos com o Comité de Auditoria para falar sobre os riscos aos quais está sujeita a nossa independência e as medidas de salvaguarda aplicadas.

Elaborado em Neuilly-sur-Seine e Paris La Défense,

em 15 de maio de 2018

Os Revisores Oficiais de Contas

PwC
(assinatura)
Alexandre Decrand
Associado

KPMG AUDIT FSI
(assinatura)
Ulrich Sarfati
Associado

BALANÇO PÚBLICÁVEL COFIDIS

ATIVO (em milhares de euros)	31/12/2017	31/12/2016
CAIXA, BANCOS CENTRAIS	32	280
FUNDOS PÚBLICOS E VALORES EQUIPARADOS	0	0
CRÉDITO SOBRE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	1 186 968	1 276 697
<i>À ordem</i>	822 796	1 001 577
<i>A prazo</i>	364 172	275 120
OPERAÇÕES COM CLIENTES	7 405 807	6 870 650
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO	0	35 037
ACÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	0	0
PARTICIPAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DETIDOS A LONGO PRAZO	0	0
PARTICIPAÇÕES NAS EMPRESAS ASSOCIADAS	566 058	572 676
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	857	710
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	108 556	113 047
LEASING E ALUGUER COM OPÇÃO DE COMPRA	101 602	82 354
ALUGUER SIMPLES	13 617	29 426
OUTROS ATIVOS	63 847	61 070
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	63 561	78 163
TOTAL ATIVO	9 510 905	9 120 110

BALANÇO PÚBLICÁVEL COFIDIS

PASSIVO (em milhares de euros)	31/12/2017	31/12/2016
DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	7 383 505	7 259 301
<i>À ordem</i>	2 092	1 636
<i>A prazo</i>	7 381 413	7 257 665
OPERAÇÕES COM CLIENTES	6 291	5 840
DÍVIDAS REPRESENTADAS POR TÍTULOS	50 000	50 000
<i>Instrumentos de dívidas negociáveis</i>	50 000	50 000
<i>Empréstimos obrigacionistas</i>	0	0
OUTROS PASSIVOS	65 712	68 531
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	200 434	213 995
PROVISÕES	19 857	17 109
PROVISÕES REGULAMENTADAS	0	0
DÍVIDAS SUBORDINADAS	100 014	0
FUNDO PARA RISCOS BANCÁRIOS GERAIS	25 154	25 154
CAPITAIS PRÓPRIOS	1 659 937	1 480 180
<i>Capital subscrito</i>	67 500	67 500
<i>Prémios de emissão</i>	10 816	10 816
<i>Prémios de fusão</i>	434 503	434 503
<i>Reservas</i>	381 140	369 766
<i>Resultados transitados</i>	586 221	430 395
<i>Resultado do exercício</i>	179 757	167 200
TOTAL PASSIVO	9 510 905	9 120 110

BALANÇO PÚBLICÁVEL COFIDIS

(em milhares de euros)	31/12/2017	31/12/2016
COMPROMISSOS ASSUMIDOS		
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO	1 453 293	1 489 666
COMPROMISSOS DE GARANTIA	1 629	1 629
COMPROMISSOS RECEBIDOS		
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO		
- de instituições de crédito	1 000	1 000
- de clientes	8 649	8 229
COMPROMISSOS DE GARANTIA	215	215

BALANÇO PÚBLICÁVEL COFIDIS

(em milhares de euros)

	31/12/2017	31/12/2016
JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS	870 687	819 553
<i>sobre as operações com instituições de crédito</i>	1 507	728
<i>sobre operações com clientes</i>	864 012	816 962
<i>sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo outros</i>	0	0
<i>juros e proveitos equiparados</i>	5 168	1 863
JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS	61 887	68 319
<i>sobre operações com instituições de crédito</i>	17 734	28 305
<i>sobre operações com clientes</i>	24 369	18 842
<i>sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo</i>	1 267	1 239
<i>outros juros e custos equiparados</i>	18 517	19933
PROVEITOS SOBRE OPERAÇÕES DE LEASING E EQUIPARADAS	28 401	11 891
CUSTOS SOBRE OPERAÇÕES DE LEASING E EQUIPARADAS	23 815	7 105
PROVEITOS SOBRE OPERAÇÕES DE ALUGUER SIMPLES	5965	461
CUSTOS SOBRE OPERAÇÕES DE ALUGUER SIMPLES	5965	461
RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO	4871	6585
COMISSÕES (proveitos)	198 120	193 128
COMISSÕES (custos)	17 179	17 864
OUTROS PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO BANCÁRIA	1 822	3 150
OUTROS CUSTOS DE EXPLORAÇÃO BANCÁRIA	3 114	2 320
PROVEITO LÍQUIDO BANCÁRIO	997 906	938 699
CUSTOS GERAIS DE EXPLORAÇÃO	471 686	471 560
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES E AMORTIZAÇÕES	6 349	5 708
SOBRE IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS E CORPÓREAS		
RESULTADO BRUTO DA EXPLORAÇÃO	519 871	461 431
CUSTO DO RISCO	236 646	225 053
RESULTADO DA EXPLORAÇÃO	283 225	236 378
GANHOS OU PERDAS EM ATIVOS IMOBILIZADOS	-15 865	-813
RESULTADO CORRENTE ANTES DE IMPOSTOS	267 360	235 565
RESULTADO EXTRAORDINÁRIO	87603	
IMPOSTO SOBRE OS LUCROS	0	69 739
DOTAÇÕES/RETOMAS de FRBG e provisões regulamentadas		-1 374
RESULTADO LÍQUIDO	179 757	167 200

COFIDIS S.A.
RESULTADOS CONSOLIDADOS
A 31 DE DEZEMBRO DE 2017
ÍNDICE

1 - Apresentação da sociedade e factos relevantes do exercício

II - Princípios e métodos contabilísticos

- 1 - Créditos sobre Clientes
- 2 - Títulos
- 3 - Leasing e aluguer com opção de compra - Aluguer simples
- 4 - Imobilizações
- 5 - Dívidas representadas por títulos
- 6 - Compromissos sociais
- 7 - Provisões
- 8 - Proveitos e custos de exploração bancária
- 9 - Comissões
- 10 - Operações em divisas
- 11 - Operações sobre instrumentos financeiros a prazo
- 12 - Método de análise dos instrumentos de redução de riscos

III - Notas sobre o balanço

- 1 - Créditos sobre instituições de crédito
 - 2 - Operações com clientes
 - 3 - Participações e outros títulos detidos a Longo Prazo
 - 4 - Participações nas empresas associadas
 - 5 - Leasing e aluguer com opção de compra - Aluguer simples
 - 6 - Imobilizações incorpóreas
 - 7 - Imobilizações corpóreas
 - 8 - Outros ativos
 - 9 - Acréscimos e diferimentos (ativo)
 - 10 - Dívidas a instituições de crédito
 - 11 - Dívidas representadas por títulos
 - 12 - Outros passivos
 - 13 - Acréscimos e diferimentos (passivo)
 - 14 - Provisões
 - 15 - Dívidas subordinadas
 - 16 - Capitais próprios
-

III - Notas sobre as operações extrapatrimoniais

- 1 -Compromissos de financiamento a favor dos clientes
- 2 -Instrumentos financeiros a prazo

IV - Notas sobre a demonstração de resultados

- 1- Juros e proveitos equiparados sobre operações com clientes
- 2- Juros e proveitos equiparados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo
- 3- Juros e custos equiparados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo
- 4- Comissões
- 5- Custos gerais de exploração
- 6- Custo do risco
- 7- Ganhos ou perdas em ativos imobilizados
- 8- Provisões regulamentadas
- 9- Informações setoriais

VI- Outras informações

- 1- N.º de empregados
 - 2- IRC
 - 3- Remuneração dos dirigentes.
 - 4- Honorários dos Revisores Oficiais de Contas
 - 5- Mapas dos dados sobre as empresas associadas e as participações
 - 6- Crédito de imposto de competitividade
 - 7- Proposta de aplicação de resultados 2017
 - 8- Sociedade consolidante
-

1 - Apresentação da sociedade e factos relevantes do exercício

A Cofidis SA foi criada em 1982.

A Cofidis SA concede créditos ao consumo e empréstimos pessoais.

A Cofidis SA emite e gere meios de pagamento.

A Cofidis SA desenvolve a sua atividade em França, mas também apresenta várias sucursais no estrangeiro: Portugal, Espanha, Hungria, Polónia, Eslováquia.

A Cofidis é indefinidamente solidária da GEIE Synergie e das respetivas sucursais.

A Cofidis S.A. é totalmente detida pela Cofidis Participations, desde 23 de março de 2009.

Durante o exercício de 2012, a COFIDIS S.A. foi alvo de uma inspeção por parte da Autoridade Tributária que se debruçou sobre a totalidade das operações analisáveis realizadas durante os exercícios de 2009 e 2010.

No final da inspeção, foi apresentada uma proposta de retificação à sociedade no dia 14 de dezembro de 2012. A COFIDIS SA contesta nesta fase um dos motivos de retificação apresentados pela Autoridade Tributária. Assistida pelos seus mandatários, a sociedade considera que os seus argumentos são suficientes para ver satisfeitas as suas pretensões. Por conseguinte, não foram registadas provisões no âmbito nomeadamente das diferenças temporárias postas em causa pela Autoridade Tributária. A COFIDIS SA defendeu a sua posição junto da Autoridade Tributária e nomeadamente junto da Comissão Nacional de Conciliação dos Impostos no dia 9 de janeiro de 2015. Apesar do parecer favorável dessa comissão, a Autoridade Tributária manteve a sua posição. O pedido de execução da cobrança foi recebido em 5 de maio de 2015 e o pagamento foi efetuado em 12 de maio de 2015. No dia 20 de junho de 2015, enviámos uma reclamação contenciosa que foi indeferida em 23 de dezembro de 2015.

A COFIDIS SA entregou uma petição inicial junto do tribunal administrativo no dia 1 de fevereiro de 2016.

No dia 11 de maio de 2017, o tribunal administrativo de Montreuil proferiu uma sentença favorável à COFIDIS SA.

O Ministério da ação e das contas públicas interpôs recurso junto do tribunal administrativo de recurso de Versalhes, em 7 de setembro de 2017. A instrução ainda está em curso a 31 de dezembro de 2017.

Por decisão das Assembleias Gerais Extraordinárias de 19 de dezembro de 2017 da Cofidis S.A. e da Cofidis A.S. teve lugar uma fusão entre essas sociedades, sendo que a Cofidis AS, filial da Cofidis S.A., foi incorporada pela Cofidis S.A. Essa fusão reveste um carácter diferido a 31 de dezembro de 2017.

Os dados do balanço integrados nos resultados da Cofidis S.A. são divididos da seguinte forma (em milhares de euros).

	Cofidis AS
Ativo	31.12.2017
Crédito sobre instituições de crédito	813
Créditos sobre os clientes	3 354
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	
- Participações em empresas associadas	5 052
Leasing e aluguer com opção de compra	
Aluguer simples	
Imobilizações	106
Outros ativos	
Despesas de conta	
Total Ativo	9 325

Passivo	31.12.2017
Dívidas a instituições de crédito	8 794
Operações com clientes	
Dívidas representadas por títulos	
Outros passivos	482
Acréscimos e diferimentos	49
Provisões	
Capitais próprios	
Total passivo	9 325

Acontecimentos após o encerramento do exercício:

Sem acontecimentos

II - Princípios contabilísticos

Os resultados da Cofidis SA foram elaborados nos termos das disposições regulamentares, tal como previsto no regulamento ANC N° 2014-02 de 6 de fevereiro de 2014 relativo aos termos e condições de elaboração dos resultados das sociedades de financiamento.

Os resultados da Cofidis S.A. não envolveram nenhum novo método contabilístico ou de apresentação comparativamente ao exercício de 2016.

Os diplomas aprovados pela Autoridade das Normas Contabilísticas a obrigatoriamente aplicáveis em 2017 não têm nenhum impacto significativo nas contas individuais da Cofidis S.A. sendo que a Cofidis S.A. não antecipa a aplicação dos diplomas aprovados pela Autoridade das Normas Contabilísticas quando esta é opcional, salvo menção específica.

As convenções contabilísticas gerais aplicadas à Cofidis S.A. respeitam o princípio de prudência:

- Continuidade da exploração;
- Permanência dos métodos contabilísticos de um exercício para o outro.
- Independência dos exercícios,

O método considerado para avaliar os dados registados na contabilidade é o método do custo histórico e todas as rubricas do balanço excluem, se for caso disso, as amortizações, provisões e correções de valor.

1- *Créditos sobre os clientes*

Os créditos reestruturados representam os créditos cuja dívida foi renegociada.

A cobrança duvidosa é composta por créditos que apresentam um risco de crédito concreto correspondendo a uma das seguintes situações:

Quando a falta de pagamento de um valor superior ou igual a 1 euro exceder 90 dias;

Quando a situação de uma contraparte apresentar características que, independentemente de qualquer falta de pagamento, permitem concluir que existe um risco concreto;

Se existir algum contencioso entre o estabelecimento e a sua contraparte.

Dentro das cobranças duvidosas, a Cofidis SA identifica as cobranças duvidosas comprometidas. Essas cobranças são compostas por créditos em situação de vencimento antecipado cuja cobrança é duvidosa há mais de 12 meses.

A classificação para uma contrapartida de um crédito em “cobrança duvidosa” implica uma classificação idêntica para a totalidade do crédito.

Os valores dos créditos em curso incluem as cobranças duvidosas sem depreciação.

Os créditos que deixam de ser considerados “cobranças duvidosas” voltam a ser considerados “dívidas saudáveis”

A Cofidis S.A. constitui depreciações destinadas a cobrir os créditos de clientes para os quais existe um risco concreto de não-pagamento. Essas depreciações são calculadas através da aplicação de uma modelação estatística que, a partir dos fluxos de cobrança, com base nos dados históricos constatados nas carteiras homogêneas de créditos, determina os fluxos futuros esperados para esses créditos.

As depreciações sobre créditos por pagar são calculadas através da aplicação de taxas de aprovisionamento crescentes, consoante o grau de gravidade de cada categoria de crédito (número de prestações em atraso maior ou menos, razões específicas...)

As taxas esperadas baseiam-se numa abordagem estatística dos fluxos de cobrança previsionais, reatualizados a cada balanço anual. Essas taxas são atualizadas nos termos do disposto no CRC 2002-03 alterado pelo regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014.

A abordagem estatística baseia-se no sistema de notação interna da Cofidis SA, resultante de uma segmentação do crédito, bem como sobre o número de prestações por pagar. A segmentação do montante em dívida da Cofidis S.A. é definida consoante a situação do crédito no sistema de gestão da Cofidis SA.

As dotações e recuperações de atualização passam para custo do risco.

A Cofidis SA contabiliza os juros sobre cobranças duvidosas nos termos do contrato. Esses juros são incluídos na base de cálculo da depreciação como perdas prováveis concretas.

Ao abrigo do Regulamento ANC 2014-07, é constituído um desconto relativamente aos créditos reestruturados.

Os créditos reestruturados são créditos detidos junto de contrapartes que apresentam dificuldades

de crédito tais que a instituição de crédito é obrigada a alterar as características iniciais (prazo, taxa de juro) para que a contraparte possa cumprir os prazos de pagamento.

O desconto de crédito é calculado sobre as dívidas saudáveis e representa o lucro cessante atualizado entre a nova taxa do crédito e a taxa inicial do empréstimo concedido.

O desconto de crédito é registado como custo do risco na altura da sua constituição. As recuperações de desconto de crédito são registadas como proveito líquido bancário.

No balanço, está inscrita como diminuição do crédito.

2- *Títulos*

Os títulos estão registados nas seguintes categorias: títulos de participação e participação em empresas associadas, outros títulos detidos a longo prazo, títulos de investimento, títulos da atividade de carteira, títulos de investimento e títulos de transação. Os títulos são contabilizados ao preço de aquisição e avaliados nos termos do disposto no regulamento 90-01 do Comité de Regulamentação Bancária e Financeira alterado pelo Regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014.

O valor de inventário de uma participação corresponde ao seu valor histórico e de utilidade mais baixo para a sociedade. Esse valor é determinado por referência à quota-parte dos capitais próprios detidos, ao ativo líquido contabilístico corrigido, ao seu valor de rendimento e às perspetivas de rentabilidade.

Quando o valor de inventário é inferior ao valor contabilístico, regista-se uma depreciação. Os títulos detidos pela Cofidis S.A. não são cotados.

3- *Leasing e aluguer com opção de compra - Aluguer simples*

Existem duas atividades novas na Cofidis Portugal e na Cofidis Hungria desde 2016.

De acordo com o anexo II da instrução da Comissão Bancária N°90-01 de 1 de abril de 1990, alterada pelo Regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014, a Cofidis. S.A. inclui no ativo do seu balanço social as imobilizações de que é proprietária e que dá de aluguer.

Condições de amortização - Nas contas sociais da Cofidis S.A, em relação à amortização desses bens, a sociedade decidiu optar por uma amortização financeira durante a vigência do leasing ou do aluguer com opção de compra.

4- *Imobilizações*

As imobilizações são contabilizadas ao preço de aquisição e amortizadas consoante o seu período de vida útil estimado. Os períodos e métodos habitualmente considerados são os seguintes:

- Softwares adquiridos 1 ano com amortização linear
- Hardware: Entre 3 e 10 anos com amortização degressiva
- Layout/Decoração: 10 anos com amortização linear
- Mobília: 10 anos com amortização linear

5 - *Dívidas representadas por títulos*

As dívidas representadas por um título são apresentadas consoante a natureza do seu suporte: nomeadamente, títulos de crédito negociáveis e títulos obrigacionistas e equiparados, fora os títulos subordinados que são registados numa rubrica específica do passivo.

Os juros não vencidos aplicáveis a esses títulos são registados numa conta de dívidas como contrapartida da conta de resultado.

Os custos de emissão são suportados na totalidade durante o exercício da emissão. Os prémios de emissão são repartidos ao longo da vida útil do empréstimo através de uma conta de repartição de encargos.

Dívidas subordinadas

As dívidas subordinadas incluem os fundos provenientes da emissão de títulos ou empréstimos subordinados, a termo certo ou a termo incerto. O reembolso em caso de liquidação do devedor só é possível após a satisfação das obrigações face aos outros credores.

Os juros aplicáveis às dívidas subordinadas são registados numa conta de dívidas como contrapartida da conta de resultado.

6 - *Compromissos sociais*

A totalidade dos compromissos de reforma da Cofidis S.A. está provisionada nas contas anuais. O método de cálculo utilizado é o método retrospectivo.

O custo contabilizado como resultado durante o exercício integrado.

- Os direitos complementares adquiridos pelos trabalhadores durante o exercício em questão;
- A variação da atualização dos direitos existentes no início do exercício tendo em conta o ano transacto;
- A incidência das eventuais alterações de regime nos anos anteriores ou de novos regimes;
- A amortização das diferenças atuais.

Para determinar o valor atualizado da obrigação, utiliza-se o método retrospectivo com projeção de salário no final da carreira (é o chamado método das unidades de crédito projetadas). A valorização dos compromissos é realizada todos os anos e considera, nomeadamente para a valorização dos compromissos, a antiguidade, a esperança de vida, a taxa de rotação de pessoal por categoria bem como hipóteses económicas tais como a taxa de inflação e a taxa de atualização.

As diferenças actuariais são amortizadas durante a atividade residual média dos trabalhadores ativos, exceto as diferenças que não ultrapassam 10 % do valor mais elevado entre o valor do compromisso bruto e o justo valor dos ativos de cobertura (método do «corredor»). Essa amortização da diferença está incluída no custo atuarial do exercício seguinte. As diferenças verificadas sobre os outros benefícios tais como os jubileus, as medalhas, são imediatamente contabilizados na conta de resultados sem aplicação do “corredor”.

A dívida relativa ao compromisso líquido da sociedade em termos de pessoal está incluída no passivo do balanço, na rubrica Provisões de reformas e outros benefícios.

As hipóteses consideradas são: Índice de atualização: 1,2 %; Índice de aumento: 2 %,

Mapa de mortalidade: INSEE

7 - *Provisões*

As provisões são avaliadas pela Direção a fim de para dar cumprimento às obrigações atuais da sociedade (jurídicas ou implícitas) ao abrigo dos princípios contabilísticos franceses e do disposto no Regulamento ANC 2014-03 de 5 de junho de 2014. A avaliação dos litígios é realizada com base nos pedidos recebidos por parte de terceiros e revistos, se for caso disso, consoante as ações em defesa dos direitos da sociedade.

8 - *Proveitos e encargos de exploração bancária*

Os proveitos e encargos bancários são contabilizados como resultado *pro rata temporis*, à exceção das indemnizações por atraso nos processos de crédito, registadas como proveito logo na altura da aquisição.

9 - *Comissões*

As comissões relativas às concessões ou aquisições estão sujeitas à aplicação do Regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014, e a uma repartição durante o período de vida útil desses valores. A repartição é feita de forma linear.

As outras comissões são contabilizadas na conta de resultados nos termos contratuais e registadas à data da prestação de serviço.

10 - *Operações e divisas*

Os resultados das operações são determinados nos termos do disposto no Regulamento nº 89-01 do Comité de Regulamentação Bancária e Financeira alterado pelo Regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014.

Os créditos, as dívidas e os compromissos extrapatrimoniais expressos em divisas são avaliados à taxa de câmbio à data de encerramento do exercício. Os ganhos e perdas de câmbio latentes e definitivos estão registados na conta de resultados. Os proveitos e encargos pagos ou recebidos são registados à taxa de câmbio na data da transação.

Os swaps financeiros de divisas estão sujeitos ao disposto no Regulamento 90-15 do Comité de Regulamentação Bancária e Financeira alterado pelo Regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014.

11 - *Operações sobre instrumentos financeiros a prazo*

Essas operações são contabilizadas nos termos do disposto nos regulamentos nº 88-02 e nº 90-15 do Comité de Regulamentação Bancária e Financeira alterados e na Instrução 94-04 alterada pelo Regulamento ANC 2014-07 de 26 de novembro de 2014. São constituídas por operações sobre instrumentos de taxa de juros destinadas a cobrir o risco global de taxa de juros e por operações sobre instrumentos de divisas destinadas a cobrir o risco global de taxa de câmbio.

Os instrumentos de divisas foram contabilizados no balanço.

Os encargos e proveitos estão registados na conta de resultados pro rata temporis pelo seu valor líquido.

Os pagamentos de rescisão são contabilizados na conta de resultados.

12 - *Método de análise dos instrumentos de redução de riscos;*

A Cofidis S.A. cobre o risco global de taxas de juros recorrendo aos instrumentos derivados. O método de contabilização dos instrumentos financeiros a prazo está descrito na nota 11-10.

III Notas sobre o balanço

1 - Créditos sobre instituições de crédito

Esses créditos dividem-se da seguinte forma:

Calendário a 31.12.2017

<i>Em milhares de euros</i>	Total balanço	≤ 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos
Crédito sobre instituições de crédito				
<i>Contas à ordem</i>	822 796	822 796		
<i>Contas a prazo</i>	364 172	147 172	14 000	203 000
Total	1 186 968	969 968	14 000	203 000

- Das quais, empresas associadas: 364 172 milhares de euros

• Operações com clientes

Para a Cofidis, S.A., esta rubrica é analisada da seguinte forma (em milhares de euros):

Créditos de tesouraria	Valores brutos 31.12.2017	Depreciações 31.12.2017	Valores líquidos 31.12.2017	Valores líquidos 31.12.2016
Dívidas saudáveis (sem desconto)	7 003 100	42 091	6 961 009	6 390 009
Créditos relacionados	71 453		71 453	61 737
Cobranças duvidosas	373 268	223 059	150 209	157 360
Cobranças duvidosas em dificuldade	1 192 970	969 834	223 136	261 544
Total	8 640 791	1 234 984	7 405 807	6 870 650

As dívidas saudáveis reestruturadas ascendem a 189 027 milhares de euros (sem desconto).

As depreciações sobre dívidas saudáveis são contabilizadas como cobertura das cobranças não duvidosas nos atrasos de pagamento (atrasos inferiores a 90 dias.)

O crédito de tesouraria para as sucursais é analisado da seguinte forma:

Créditos de tesouraria	Valores brutos 31.12.2017	Depreciações 31.12.2017	Valores líquidos 31.12.2017	Valores líquidos 31.12.2016
Dívidas saudáveis				
Espanha	1 160 506	12 914	1 147 592	1 050 236
Portugal	1 421 861	4 422	1 417 439	1 134 055
Hungria	164 972	2 021	162 951	130 122
Polónia	19 849	17	19 832	12 926
Eslováquia	20 471	124	20 347	8 998
Créditos relacionados				
Espanha	4 541		4 541	4 128
Portugal	31 941		31 941	21 018
Hungria	0		0	3 313
Polónia	0		0	25
Eslováquia	1 205		1 205	995
Cobranças duvidosas				
Espanha	216 997	185 251	31 746	26 762
Portugal	291 980	257 265	34 715	30 724
Hungria	24 263	19 493	4 770	8 917
Polónia	659	482	171	186
Eslováquia	3 716	3 329	387	3 183
Total	3 362 959	485 318	2 877 641	2 435 589

Como se trata de créditos para particulares, os créditos sobre os clientes não são elegíveis para o refinanciamento do Banco de França.

- Ao abrigo do CRC 2005-03, a Cofidis SA contabiliza um desconto de capital e de juros sobre as dívidas restructuradas não duvidosas. A dotação é contabilizada em custo de risco e a retoma em margem de juros para a parte de desatualização.

O valor do desconto ascende a 31 525 milhares de euros a 31 de dezembro de 2017.

Calendário 31.12.2017 (exceto dívidas relacionadas)

<i>Em milhares de euros</i>	Total balanço	≤ 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	>5 anos
Créditos de tesouraria (dívidas saudáveis)	7 003 100	676 057	1 303 016	4 147 604	876 423

Mapa de variação das depreciações(em milhares de euros)

Valores a 31 de dezembro de 2016	1 262 744
Dotações/retomas/reclassificação	-27 760
Valores a 31 de dezembro de 2017	1 234 984

- *Participações e outros títulos detidos a L.P.*

Já não existem participações e outros títulos detidos a longo prazo a 31 de dezembro de 2017.

- *Participações nas empresas associadas*

Evolução das participações nas empresas associadas (em milhares de euros)

	01/01/2017	Aumento	Redução	31/12/2017
Valor bruto	611 231	3 382	500	614 113
Depreciações	-38 555	-10 000	500	-48 055
Valor bruto	572 676	-6 618	0	566 058

Mapa das participações nas empresas associadas (em milhares de euros)

	Capitais próprios (resultado incluído)	Capital	Quota-parte do capital detido	Valor bruto contabilístico a 31/12/2017	Valor líquido contabilístico a 31/12/2017	Empréstimos e adiantamentos	Valor das cauções e avais	PNB*	Dividendos pagos	Resultado local do exercício 2017*
COFIDIS Itália	31 386	31 425	100,00	77 326	39 272	364 000	0	42 167	0	1 454
COFIDIS	705 916	459 990	99,99	510 495	510 495	0	0	101 540	0	9 904
Bélgica	6 602	25 946	100,00	26 111	16 111	0	0	6 690	0	-3 440
COFIDIS Rep. Checa (**)										

* Esses dados são extraídos das contas sociais locais.

** Os dados relativos à República Checa foram convertidos à taxa de câmbio média de 2017 e à taxa de câmbio de encerramento de 31 de dezembro de 2017

O método de avaliação utilizado baseia-se em dados do exercício de 2017, em elementos de projeção e elementos de mercado.

5- *Leasing e aluguer com opção de compra - Aluguer simples*

	Valores brutos	Amortizações		Depreciações		Valores líquidos	Valores líquidos
	31.12.2017	Do exercício	Acumulado	Do exercício	Acumulado	31.12.2017	31.12.2016
Portugal	201 041	17 240	100 234	50	31 604	69 203	53 677
Hungria	47 482	6 553	13 654	539	1 430	32 399	28 677
Leasing	248 523	23 793	113 887	588	33 034	101 602	82 354
Portugal	46 298	5 965	28 736	- 295	3 945	13 617	29 426
Aluguer simples	46 298	5 965	28 736	295	3 945	13 617	29 426
Total	294 821	29 757	142 624	293	36 979	115 219	111 780

6 - Imobilizações incorpóreas (em milhares de euros)

• Valor bruto a 31/12/2016	22 251
• 2017	504
• Reclassificação	
• Valor bruto a 31/12/2017	22 755
• Amortizações/depreciações em 31/12/2016	21 541
• Dotação	506
• Retoma	149
• Reclassificação	
• Amortizações/depreciações a 31/12/2017	21 898
• Valor líquido a 31/12/2016	710
• Valor líquido a 31/12/2017	857

7 - Imobilizações corpóreas (em milhares de euros)

• Valor bruto em 31/12/2016	145 445
• Aquisições / cessões 2017	644
• Reclassificação	1
• Valor bruto a 31/12/2017	146 089
• Amortização em 31/12/2016	32 398
• Dotação	6 374
• Retoma	1 238
• Reclassificação	
• Amortizações a 31/12/2017	37 533
• Valor líquido a 31/12/2016	113 047
• Valor líquido a 31/12/2017	108

8 - Outros ativos

<i>Em milhares de euros</i>	2017	2016
Adiantamentos a fornecedores	121	292
Depósitos de garantia para aluguer	284	576
Contas correntes GIE(s)	6 683	6 537
Estado IS (IRC)*	6 680	4 791
Imposição de margem sobre instrumentos derivados	12 300	20 700
Devedores Diversos	37 779	28 174
Total	63 847	61 070

*A rubrica Estado IS (IRC) corresponde a um crédito sobre a Cofidis Participations (no âmbito da integração fiscal) relacionado com o IRC.

9 - Acréscimos e diferimentos (ativo)

<i>Em milhares de euros</i>	2017	2016
Acréscimos de custos	13 420	8 321
Rendimento diferido	21 453	17 241
Swap de divisas *	24 521	43 389
Outros **:	4 167	9 212
Total	63 561	78 163

*Referem-se a operações de Cross Currency SWAP.

**A rubrica Outros corresponde aos fluxos a imputar.

10 - Dívidas a instituições de crédito

A rubrica divide-se da seguinte forma:

<i>Em milhares de euros</i>	2017	2016
Contas à ordem	2 092	1 636
Dívidas a prazo	7 376 650	7 259 301
Dívidas relacionadas	4 763	4 085
Total	7 383 505	7 259 301

Calendário 31.12.2017 (exceto dívidas relacionadas)

<i>Em milhares de euros</i>	Total balanço	≤ 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	>5 anos
Dívidas a instituições de crédito					
<i>Contas à ordem</i>	2 092	2 092			
<i>Dívidas a prazo</i>	7 376 650	2 400 789	966 965	3 815 896	193 000

11 - Dívidas representadas por títulos

<i>Em milhares de euros</i>	2017	2016
Títulos de crédito negociáveis	50 000	50 000
Dívidas relacionadas	0	0
Empréstimos obrigacionistas	0	0
Dívidas relacionadas	0	0
Total	50 000	50 000

Calendário 31.12.2017 (exceto dívidas relacionadas)

Em milhares de euros	Total balanço	≤ 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	>5 anos
Dívidas representadas por títulos TCN	50 000	50 000			

12- Outros Passivos

Em milhares de euros	2017	2016
Fornecedores	13 512	9 819
Custos com pessoal e equiparados	21 615	18 405
Financiamento dos parceiros	4 316	4 210
Imposição de margem sobre instrumentos derivados	1 300	300
Outros credores diversos	24 969	35 797
Total	65 712	68 531

13- Acréscimos e diferimentos (passivo)

Em milhares de euros	2017	2016
Encargos por pagar	80 254	89 440
Acréscimos de custos	1 448	2 264
Swap de divisas *	24 675	43 266
Outros**	94 057	79 025
Total	200 434	213 995

*Referem-se a operações de Cross Currency SWAP.

**A rubrica “Outros” corresponde aos fluxos a imputar.

Os custos a suportar são principalmente constituídos por encargos gerais de exploração.

Provisões

<i>Em milhares de euros</i>	2016	Dotações	Retomas/ Reclassificações	2017
Riscos fiscais e jurídicos	3 049	0	0	3 049
Compromissos sociais	7 354	1 186		8 540
Encargos diversos	6 706	3 952	-2 390	8 268
Total	17 109	5 138	-2 390	19 857

A rubrica “Custos Diversos” inclui provisões por litígios com parceiros, sociais e riscos bancários gerais da Cofidis S.A.

15- Dívidas subordinadas

<i>Em milhares de euros</i>	2017	2016
Títulos sobre subordinados e subordinados	100 000	0
Dívidas relacionadas	14	0
Total	100 014	0

O TS foi implementado em 31-03-2017.

16- Capitais próprios

O capital social da COFIDIS é composto por 750 000 ações, integralmente realizadas num valor t total de 67,5 milhões de euros.

Repartição do capital:
 Cofidis Participations: 99.99%
 Outros: 0.01 %

<i>(Em milhares de euros)</i>	2016	Aplicação do resultado 2016	Distribuição de dividendos	Aumento de capital / Alteração de método	2017
Capital	67 500				67 500
Prémios	445 319				445 319
Reserva legal	5 376	1 374			6 750
Outras reservas	364 390	10 000			374 390
Resultados transitados	430 395	155 826			586 221
Capitais próprios (fora do resultado)	1 312 980	167 200	0	0	1 480 180

CAPITAIS PRÓPRIOS TOTAIS EM 31/12/2017

1 480 180

IV - Notas sobre as operações extrapatrimoniais

1 - Operações de financiamento a favor dos clientes

A contribuição que a sociedade pretende irrevogavelmente consentir aos seus clientes, a pedido dos mesmos (no âmbito de uma abertura de crédito permanente), em 31/12/2017, ascende a 1,45 mil milhões de euros.

2 - Instrumentos financeiros a prazo

São operações definitivas de cobertura e operações condicionais de cobertura realizadas fora de bolsa com um objetivo de gestão global do risco de taxas de juros.

Os compromissos relativos a essas operações são extrapatrimoniais para o valor nominal dos contratos. Esse valor representa o volume das operações em curso.

Os encargos e proveitos relativos aos instrumentos financeiros a prazo têm por objetivo a cobertura e a gestão do risco de taxa global da Cofidis SA, encontrando-se registados *pro rata temporis* na rubrica “Juros e proveitos (custos) equiparados”.

Esta rubrica é composta por:

SWAPS (COFIDIS mutuário com taxa fixa e mutuante com taxa variável) no valor de 3 617 milhões de euros (2 926 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016).

Calendário a 31.12.2017

<i>Em milhares de euros</i>	Total Operações extra- patrimoniais	≤ 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	>5 anos
Instrumentos derivados	3 617 000	420 000	1 369 000	1 828 000	

O justo valor dos instrumentos derivados ascende a 9 375 milhares de euros (- 20 728 milhares de euros a 31 de dezembro de 2016).

V - Notas sobre a demonstração de resultados

1 - Juros e proveitos equiparados sobre operações com clientes

Esta rubrica de 870 687 milhares de euros inclui o valor das transações efetuadas com terceiros no âmbito da atividade profissional normal e corrente da empresa.

2 - Juros e proveitos equiparados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo.

Não existiram rendimentos sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo em 2017.

3- Juros e custos equiparados sobre obrigações e outros títulos de rendimento fixo.

Em milhares de euros	2017	2016
Juros e despesas de empréstimos obrigacionistas	0	0
Juros sobre BMTN	0	0
Juros e certificados de depósito	10	6
Juros e despesas de títulos subordinados	1 257	1 233
Total	1 267	1 239

4- Comissões

As rubricas de encargos são compostas por:

Em milhares de euros	2017	2016
Operações com instituições de crédito	17 179	17 864
Total	17 179	17 864

As rubricas de produtos são compostas por:

Em milhares de euros	2017	2016
Operações com clientes	100 234	166 814
Prestação de serviços	32 607	26 314
Total	198 120	193 128

5- *Custos gerais de exploração*

• Custos de pessoal: (em milhares de euros)

	2017	2016
Salários, ordenados e prémios	102 506	95 402
Encargos sociais	30 427	28 829
Prémio anual e participação	7 064	4 986
Impostos, taxas e pagamentos equiparados sobre remunerações	8 654	7 794
Total	148 651	137 011

• Outros custos (em milhares de euros)

	323 035	334 549
TOTAL	471 686	471 560

6- *Custo do risco (em milhares de euros):*

	2017	2016
Encargos sobre créditos de clientes.	236646	225 053
	-----	-----
Custo do risco	236 646	225 053

Detalhe do encargo sobre créditos de clientes

	2017	2016
Créditos considerados perdas	337 903	400 037
Recuperações por créditos amortizados	-47 067	-24 393
Sem dotação/retoma	-54 190	-150 591
Custo do risco	236 646	225 053

7- *Ganhos ou perdas em ativos imobilizados.*

	2017	2016
Depreciação sobre títulos das empresas associadas (cf. Nota III.4)	-15 051	475
Ganhos ou perdas em imobilizações corpóreas	-814	-338
Total	-15 865	- 813

8- *Provisões regulamentadas (em milhares de euros):*

Detalhe da provisão regulamentada	2017	2016
Dotações para amortizações especiais	0	0
Retoma das amortizações especiais	0	-1 374
Total	0	-1 374

9- *Informações sectoriais (em milhares de euros):*

	França	Eslováquia	Polónia	Portugal	Espanha	Hungria
Proveito líquido bancário	547 274	1 214	1 413	166 853	234 232	46 919
Custo do risco	172 581	412	88	1 005	49 574	14 997
Resultado líquido	55 096	-1 852	-551	66 764	55 097	5 203

VI - Outros:

1 – N.º de trabalhadores

N.º médio de trabalhadores em 2017:

Quadros	561
Não-quadros	2 835
Total	3 396

2 - Imposto sobre as pessoas coletivas

O valor sobre o IRC e as contribuições ascende a 87 603 milhares de euros.

A Cofidis SA pertence, desde 1 de janeiro de 2010, ao grupo de integração fiscal da Cofidis Participations.

Não existe diferença entre o imposto contabilizado e o imposto que teria sido suportado na ausência de integração fiscal.

3 - Remuneração dos dirigentes

Essa informação não é transmitida porque permitiria identificar a situação de um membro específico dos órgãos de direção.

Não foram pagos aos administradores quaisquer honorários por participação em reuniões.

4- Honorários dos revisores oficiais de contas

<i>Em milhares de euros</i>	Gabinete KPMG		Gabinete PWC	
Em KE (sem IVA)				
Auditoria:				
Revisão oficial de contas				
Certificação e análise das contas individuais	421		138	
Missões acessórias	5		27	
Sub-total	426	72%	165	28%
Outras prestações:				
Jurídica, fiscal e social				
Tecnologia de Informação				
Auditoria Interna				
Subtotal	0	0%	0	0%
Total	426	72%	165	28%

Ou seja 591K€ de provisões globais

5- *Mapas dos dados sobre as empresas associadas e as participações*
Em milhares de euros

Rubrica	Valor
Contas à ordem	749 729
Empréstimos e créditos relacionados	363 982
Devedores diversos	19 973
Empréstimos e dívidas relacionadas	7 396 362
Credores diversos	20 743
Dívidas subordinadas	100 014
Proveitos financeiros	7 474
Custos financeiros	35 001
Comissões	158 817
Custos gerais de exploração	88 616

6- *Crédito de imposto de competitividade*

O CICE a permitiu melhorar globalmente a competitividade da Cofidis S.A., pois foi capaz de acelerar um certo número de investimentos, nomeadamente em novas tecnologias e novos mercados, sobretudo através de estudos prévios sobre novos produtos comerciais.

O CICE foi contabilizado como diminuição dos custos com pessoal.

7- *Proposta de aplicação dos resultados de 2017*

Será proposta à Assembleia Geral dos Acionistas a seguinte aplicação de resultados:

Resultados transitados a 31.12.2017	586 221 010,25 €
Lucro do exercício	179 756 908,07 €
Correspondendo a um lucro distribuível de	765 977 918,32 €
Atribuição a título de dividendo	0,00 €
Atribuição à reserva legal	0,00 €
Atribuição às reservas diversas	0,00 €
Atribuição a resultados transitados	765 977 918,32 €

8- *Sociedade consolidante*

A sociedade Cofidis SA foi consolidada em 31 de dezembro de 2017, por integração global nas contas do Grupo Cofidis Participations e do CMI-LC, com sede, respetivamente, em Parc de la Haute Borne, 61 avenue de Halley 59667 Villeneuve d' Ascq, e rue de Wacken 67000 Estrasburgo.

CÓPIA AUTENTICADA
O signatário, notário associado da sociedade
PROUVOST & ASSOCIÉS
Notários, titulares de um cartório notarial
Em ROUBAIX, autentica a assinatura aposta pelo
Senhor Gilles SAURET
(Assinatura)

(Carimbo redondo)
Sylvain ROUSSEAU
Notários Associados em ROUBAIX

COFIDIS
Sociedade anónima com Conselho de Administração e Conselho Fiscal
com o capital social de 67.500.000 Euros
Sede: Parc de la Haute Borne
61 avenue Halley 59866 Villeneuve d'Ascq Cedex
Inscrita na CRC de Lille Métropole 325 307 106

ATA DA REUNIÃO
DA ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA ANUAL
DE 30 DE MAIO DE 2018

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito, pelas nove horas e trinta minutos,

Os acionistas da sociedade Cofidis S.A. reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária em Villeneuve d'Ascq (59866), Parc de la Haute Borne, 61 Avenue Halley, após terem sido devidamente convocados pelo Conselho de Administração por carta datada de 15 de maio de 2018.

No início da sessão, a respetiva folha de presenças foi rubricada por cada membro da Assembleia, tanto em seu nome pessoal como na qualidade com que estavam de mandatados.

A sessão foi presidida pelo Senhor Daniel BAAL, agindo na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal.

A sociedade Cofidis Participations, representada pelo Senhor Gilles SAURET e o Senhor Thierry VITTU, acionistas presentes e agindo na qualidade de representantes do maior número de votos são nomeados escrutinadores.

A Senhora Martine BOUTE é nomeada secretária da mesa.

Está presente a sociedade KPMG, representada pelo Senhor Ulrich SARFATI, Revisor Oficial de Contas da Sociedade, devidamente convocada.

Está presente a sociedade PricewaterhouseCoopers Audit S.A., representada pelo Senhor Alexandre DECRAND, Revisor Oficial de Contas da Sociedade, devidamente convocada.

Está justificada a ausência da Senhora Aicha KADI e do Senhor Philippe DUGAUTIER, representantes do Conselho de Empresa, devidamente convocados.

Foram convidados para assistir à reunião da Assembleia Geral Ordinária anual e compareceram:

- Os membros do Conselho Fiscal;
- Os supervisores;
- Os membros da Comissão Executiva.

A folha de presenças foi preenchida e assinada pelos membros da mesa constituída, os quais verificaram que os acionistas presentes são titulares de 3.749.997 ações da totalidade de ações que constituem o capital social e com direito de voto (3.750.000 ações). Por conseguinte, a Assembleia está devidamente constituída e pode deliberar.

O Presidente da Mesa apresenta e coloca à disposição dos acionistas:

- Uma cópia da convocatória enviada a cada acionista.
- Uma cópia da convocatória enviada aos representantes do Conselho de Empresa e entregue em mão própria.
- As cópias das convocatórias dirigidas aos Revisores Oficiais de Contas com os avisos de receção.
- A folha de presenças da Assembleia Geral, o balanço da sociedade,
- Os resultados anuais e consolidados (balanço, demonstração de resultados e anexos), o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, incluindo o Relatório de Gestão do Grupo, o Relatório do Conselho Fiscal sobre a administração da empresa.
- O relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre os resultados do exercício, o relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre os resultados consolidados.
- O relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções previstas no artigo L 225-86 do Código Comercial.
- O Relatório Complementar dos Revisores Oficiais de Contas do Comité de Auditoria, os Estatutos da Sociedade.
- A minuta das resoluções propostas à Assembleia Geral.

Em seguida, o Presidente da Mesa declarou que todas as informações e documentos previstos na lei, devidamente regulamentos e devendo ser transmitidos aos acionistas, foram colocados à disposição dos mesmos na sede da Sociedade, a partir da data da emissão da convocatória para a Assembleia.

A Assembleia reconhece essa declaração.

O Presidente da Mesa relembra que a presente Assembleia deverá deliberar a partir da seguinte ordem de trabalhos:

- Relatório de Gestão do Conselho de Administração, incluindo o relatório sobre a gestão do Grupo.
- Relatório do Conselho Fiscal sobre a administração da empresa.
- Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre os resultados do exercício findo a 31 de dezembro de 2017.
- Aprovação dos resultados consolidados do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2017 e voto de confiança aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- Aplicação do resultado do exercício.
- Relatório dos revisores oficiais de contas sobre os resultados do exercício findo a 31 de dezembro de 2017.
- Aprovação dos resultados consolidados do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2017.
- Relatório especial dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções previstas nos artigos L 225-86 e seguintes do Código Comercial e aprovação das referidas convenções.
- Ponto da situação sobre os mandatos dos membros do Conselho Fiscal.
- Ponto da situação sobre os mandatos dos Revisores Oficiais de Contas.
- Diversos.

O Presidente da Mesa leu o relatório de gestão do Conselho de Administração, o relatório do Conselho Fiscal, o relatório do Presidente do Conselho Fiscal e os relatórios dos revisores oficiais de contas.

Leu igualmente as minutas das resoluções apresentadas.

Finda essa leitura, o Presidente da Mesa abriu a discussão e dado que ninguém pediu a palavra, foram sucessivamente postas à votação as resoluções seguintes, inscritas na ordem de trabalhos:

PRIMEIRA RESOLUÇÃO

A Assembleia Geral Ordinária Anual dos Acionistas, após ter ouvido a leitura do relatório de gestão do Conselho de Administração, do relatório do Conselho Fiscal sobre a administração da empresa e dos relatórios do Revisores Oficiais de Contas, aprovou os resultados anuais do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2017, os quais apresentam um lucro de 179.756.908,07 euros.

A Assembleia Geral dos Acionistas também aprovou as operações incluídas nesses resultados ou resumidas nesses relatórios e deu voto de confiança aos membros do Conselho Fiscal e aos membros do Conselho de Administração, sem reservas sobre a execução do seu mandato durante o exercício anterior.

Por outro lado, a Assembleia Geral salienta que o relatório da supervisão interna consolidada se encontra disponível para consulta pelos acionistas mediante simples pedido junto do responsável do controlo permanente e da conformidade.

A Assembleia Geral dos Acionistas também aprovou o valor das despesas não dedutíveis do imposto sobre pessoas coletivas mencionadas no artigo 39-4 do Código Geral dos Impostos, as quais ascendem a 53.606 euros, bem como o imposto correspondente, no valor de 17.868 euros.

A Assembleia Geral dos Acionistas também aprovou a dotação global das remunerações de todo o tipo, prevista no artigo L 511-73 do Código Monetário e Financeiro ao nível do Grupo Cofidis Participations, bem como a consulta da Assembleia Geral da Cofidis Participations sobre o valor dessa dotação aplicada durante o exercício anterior aos dirigentes responsáveis e às categorias de pessoal regulamentado mencionado no artigo L 511-71 do mesmo Código.

Submetida a votação, a presente resolução foi aprovada por unanimidade.

SEGUNDA RESOLUÇÃO

A Assembleia Geral Ordinária Anual dos acionistas decidiu aplicar o resultado líquido contabilístico do exercício findo, o qual corresponde a um lucro de 179.756.908,07, da seguinte forma:

Resultados transitados a	
31.12.2017	586.221.010,25 €
Lucro do exercício	179.756.908,07 €
- Dotação para reservas diversas	5.000.000,00 €
correspondendo a um lucro distribuível de	760.977.918,32 €
Atribuição aos resultados transitados	760.977.918,32 €

A Assembleia Geral dos Acionistas relembra que os dividendos pagos no final dos três exercícios anteriores foram os seguintes:

Para o exercício de	Dividendo podendo beneficiar de uma dedução fiscal de 40%	Dividendo não podendo beneficiar de uma dedução fiscal de 40 %
2014	28,74 €	-
2015	-	-
2016	-	-

Submetida a votação, a presente resolução foi aprovada por unanimidade.

TERCEIRA RESOLUÇÃO

A Assembleia Geral dos Acionistas, após ter ouvido a leitura do relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre os resultados consolidados, aprovou os resultados consolidados a 31 de dezembro de 2017, os quais apresentam um lucro de 196.307.296 euros (segundo as normas IFRS) e um resultado líquido como parte do grupo de 196.275.602 euros, bem como as operações mencionadas nesses resultados ou resumidas no relatório e contas.

Submetida a votação, a presente resolução foi aprovada por unanimidade.

QUARTA RESOLUÇÃO

A Assembleia Geral Ordinária Anual dos Acionistas, após ter ouvido a leitura do relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as convenções previstas nos artigos L 225-86 e seguintes do Código Comercial, aprovou as conclusões do relatório e as convenções referidas.

Submetida a votação, a presente resolução foi aprovada por unanimidade.

QUINTA RESOLUÇÃO

Tendo verificando que os mandatos da Senhora Béatrice DEFOSSE, dos Senhores François MIGRAINE, Pascal LAUGEL e Denis TERRIEN expiraram, a Assembleia Geral Ordinária Anual de Acionistas decidiu renová-los por mais 3 anos, ou seja até à realização da Assembleia Geral, que irá aprovar os resultados do exercício a findar em 31 de dezembro de 2021.

Submetida a votação, a presente resolução foi aprovada por unanimidade.

SEXTA RESOLUÇÃO

Após ter tomado conhecimento de que a Senhora Catherine MILLET pretende renunciar ao cargo de vogal do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária Anual dos Acionistas decidiu nomear para a substituir a Senhora Annie GAIN, com domicílio profissional em 34, rue du Wacken em Estrasburgo (67000) por um período de 3 anos, ou seja até realização da Assembleia Geral que irá aprovar os resultados do exercício a findar em 31 de dezembro de 2021.

Submetida a votação, a presente resolução foi aprovada por unanimidade.

SÉTIMA RESOLUÇÃO

Após ter tomado conhecimento de que o mandato de Revisor Oficial de Contas da Sociedade KPMG Audit FS I, Revisor Oficial de Contas Titular expirava à data da reunião, a Assembleia Geral decidiu substituir essa empresa pela sociedade MAZARS, a qual irá agir na qualidade de Revisor Oficial de Contas titular por um prazo de seis exercícios, ou seja até à realização da Assembleia Geral reunida para aprovar os resultados do exercício a findar em 31 de dezembro de 2023.

Submetida a votação, a presente resolução foi aprovada por unanimidade.

OITAVA RESOLUÇÃO

Após ter tomado conhecimento de que o mandato de Revisor Oficial de Contas da Sociedade KPMG Audit FS II, Revisor Oficial de Contas suplente, expirava à data da reunião, a Assembleia Geral decidiu não proceder à respetiva renovação ou substituição, nos termos do artigo L 823-1 do Código Comercial.

Submetida a votação, a presente resolução foi aprovada por unanimidade.

NONA RESOLUÇÃO

Após ter tomado conhecimento de que o mandato de Revisor Oficial de Contas da Sociedade PricewaterhouseCoopers Audit S.A., Revisor Oficial de Contas Titular expirava à data da reunião, a Assembleia Geral decidiu renová-lo, voltando a conferir ao Revisor Oficial de Contas titular um mandato por um prazo de seis exercícios, ou seja até à realização da Assembleia Geral reunida para aprovar os resultados do exercício findar a 31 de dezembro de 2023.

Submetida a votação, a presente resolução foi aprovada por unanimidade.

DÉCIMA RESOLUÇÃO

Após ter tomado conhecimento de que o mandato de Revisor Oficial de Contas da Senhora Anik CHAUMARTIN, Revisor Oficial de Contas suplente, expirava à data da reunião, a Assembleia Geral decidiu não proceder à respetiva renovação ou substituição, nos termos do artigo L 823-1 do Código Comercial.

Submetida a votação, a presente resolução foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar e dado que mais ninguém pediu a palavra, o Presidente da Mesa encerrou a sessão, da qual foi lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O Presidente da Mesa

Senhor Daniel BAAL

Os escrutinadores

COFIDIS PARTICIPATIONS

Representada pelo Senhor Gilles SAURET

Senhor Thierry VITTU

A Secretária

Senhora Martine BOUTE

APOSTILHA (Convenção de Haia de 5 de Outubro de 1961)	
1.	País: <i>República Francesa para Portugal</i>
	O presente documento público
2.	é assinado por Sylvain ROUSSEL
3.	agindo na qualidade de Notário associado
4.	e tem aposto o carimbo/selo branco do seu cartório notarial, sito em ROUBAIX
CERTIFICADO	
5.	Em DOUAI
6.	No dia 17 de julho de 2018
7.	pelo Procurador-Geral junto do Tribunal da Relação de Paris
8.	Sob o N.º 2628/2018
9.	Carimbo
10.	Assinatura:
	Pela Procuradora-Geral Olivier DECLERCK Procurador-Adjunto

(Carimbo Redondo do Tribunal da Relação de Douai)

"A Apostila atesta apenas a **autenticidade da assinatura**, a qualidade com que agiu o signatário do acto e, sendo caso disso, a autenticidade do selo ou do carimbo que constam do acto. Não significa que o conteúdo do documento esteja correto ou que a República Francesa o aprove."